

Crimes eleitorais tendem a crescer na semana que antecede as eleições

A constatação é da Polícia Federal, que reforçou seu efetivo

PÁGINA 02

JUÍZO DE RETRATAÇÃO

Juiz manda Carlinhos Cachoeira voltar a usar tornozeleira eletrônica

CASH DELIVERY

Desembargador nega HC a Jayme e Rodrigo Rincón e Carlos Pacheco

PÁGINA 03

ELEIÇÕES

Força-tarefa da AGU terá 300 advogados de plantão



RONALDO CAIADO

Cultura será valorizada, garante Caiado, que vai recriar Secretaria

PÁGINA 04

DANIEL VILELA

"Vamos promover uma guinada econômica no Entorno do DF"

PÁGINA 04

OUTUBRO ROSA

Campanha de prevenção e detecção precoce dos tumores de mama completa 10 anos



PÁGINA 05

ELEIÇÕES

A partir desta terçafeira (2), eleitores não poderão ser mais presos



Braulio Duarte braulio@ayresduarte.adv.br

Projeto em trâmite na Câmara reserva a mulheres vítimas de violência vagas em cursos



Tramita na Câmara dos Deputados o PL 10018/18, do Senado, que reserva para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo menos 5% das vagas dos cursos de formação e de capacitação dos serviços nacionais de aprendizagem e do Sebrae. A proposta muda a lei Maria da Penha.

O projeto abrange, além do Sebrae, os cursos oferecidos pelos serviços nacionais de aprendizagem Industrial (Senai); Comercial (Senac); Rural (Senar); do Transporte (Senat); e do Cooperativismo (Sescoop). As mulheres que desejarem participar serão encaminhadas a essas entidades pela Justiça, de ofício, ou a pedido da Defensoria Pública ou do Ministério Público. Os cursos serão gratuitos.

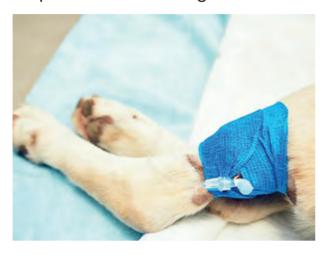
O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Defesa dos Direitos da Mulher; de Finanças e Tributação; e de CCJ.

Migalhas

Cidadania Justiça₄

Veterinário que submeteu cão a sofrimento desnecessário é condenado

Consta nos autos que o veterinário utilizou "arame galvanizado" no procedimento cirúrgico



A 2ª turma Recursal dos Juizados Especiais do TJ/DF manteve decisão que condenou um médico veterinário por ter causado sofrimento desnecessário a um cachorro. O veterinário deverá pagar indenização por dano material e dano moral, no valor de R\$ 10 mil, em razão do sofrimento desnecessário do cachorro, da demora na comunicação ao dono do falecimento do animal e da omissão em informar a causa da morte.

Consta nos autos que o cachorro, ainda vivo, permaneceu por alguns dias com exposição óssea e necrose do tecido. Também foi constatado o uso de arame, próprio da construção civil, no procedimento cirúrgico e o uso de fogo, para cauterizar o animal. O médico veterinário também não administrou medicação pós-operatória no cachorro.

Ao analisar a situação, o juízo de 1º grau decretou a revelia por parte do profissional, e constatou que ele não cumpriu corretamente da medicina-veterinária. Para o juízo singular, o veterinário utilizou procedimentos em desuso na profissão e sua conduta demonstrou a ausência de perícia no exercício de sua profissão. Diante da decisão, o veterinário recorreu.

No entanto, a 2ª turma não acolheu os argumentos do veterinário. Para o colegiado, a prática de procedimentos veterinários que causam sofrimento desnecessário a animal de estimação pode caracterizar ofensa aos atributos da personalidade do dono e ensejar dano moral.

Desta forma, a turma reafirmou a existência de relação de afeto entre o cão e o dono e destacou a relevância do papel dos animais de estimação na vida das pessoas. Concluiu que os procedimentos veterinários equivocados e a consequente morte do cachorro causaram inequívoca ofensa aos atributos da personalidade do autor e manteve o valor do dano moral arbitrado na sentença, em razão do cruel tratamento a que foi submetido o animal, e é incompatível com o atual nível de civilizacão da sociedade.

Migalhas



Goiânia - Brasil

Crimes eleitorais tendem a crescer na semana que antecede as eleições

A constatação é da Polícia Federal, que reforçou seu efetivo

ALEX RODRIGUES/ABR

Historicamente, a semana que antecede o primeiro turno das eleições gerais no Brasil tende a registrar um crescimento do número de denúncias por crimes eleitorais. Segundo a Polícia Federal (PF), isso se deve à intensificação da disputa pelo voto dos eleitores e exige um incremento da atuação da polícia judiciária eleitoral.

Segundo o delegado federal Thiago Borelli, coordenador-geral de Defesa Institucional da PF, cerca de 40% dos 1.660 procedimentos investigatórios instaurados durante o período eleitoral das últimas eleições gerais, em 2014, foram ajuizados na semana que antecedeu o primeiro turno.

Para dar maior agilidade e eficácia ao seu trabalho de Polícia Judiciária Eleitoral e aperfeiçoar o apoio à Justiça Eleitoral, a PF criou o Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições 2018 (Cicce). O centro atuará com o apoio de 14 instituições e órgãos públicos federais de ontem (1) ao dia 8 e de 22 a 28. Funcionará de forma semelhante à já experimentada durante os grandes eventos ocorridos no Brasil entre os anos de 2013 a 2016, monitorando situações sob responsabilidade da PF em todo o país.

"O centro reúne diversos parceiros com a função de zelar para que a vontade do povo seja respeitada", disse o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, destacando a impor tância de, desde ontem (1), os vários órgãos que cuidam do "bom transcurso das eleições" terem um centro de informações integradas. "A democracia é nosso bem maior e não podemos abrir mão dela de forma alguma", acrescentou o ministro.

Entre os crimes eleitorais mais comuns às vésperas do primeiro turno estão o Caixa 2, ou seja, o uso de dinheiro não contabilizado na prestação de contas aos tribunais eleitorais; a boca de urna; a propaganda eleitoral fraudulenta; o transporte



O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, e o diretor da Polícia Federal, Rogério Galoro, na abertura do Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições Gerais de 2018

de eleitores e os crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) de candidatos. Além desses, o próprio diretor-geral da PF, Rogério Galloro, admite que, em função do recente ataque ao candidato à presidência da República Jair Bolsonaro (PSL), este ano a PF redobrou o grau de atenção com a segurança dos candidatos.

"Esse pleito nos traz uma preocupação a mais, que é a segurança dos candidatos, já que tivemos um atentado contra um candidato", disse Galloro ao se referir ao episódio em que Bolsonaro foi esfaqueado durante um comício em Juiz de Fora (MG), no início de setembro. Dos 13 candidatos que disputam a Presidência da República, apenas seis pediram proteção à PF.

INTEGRAÇÃO

Jungmann cou que as autoridades públicas também estarão atentas à disseminação das chamadas fake news, informações mentirosas que, durante o processo eleitoral, é criada e divulgada com o objetivo de beneficiar determinados candidatos ou prejudicar seus concorrentes. "As fake news têm o efeito de turbar, de desinformar e criar situações prejudiciais até mesmo ao andamento das eleições", disse Jungmann, esclarecendo que a PF também está monitorando as atuações de organizações criminosas que,

eventualmente, possam tentar interferir no processo eleitoral.

Segundo o delegado federal Thiago Borelli, a instauração do centro integrado permitirá às autoridades a acompanhar, em tempo real, todos os crimes que estejam sendo investigados pela PF, principalmente os crimes eleitorais, reduzindo o tempo de resposta nos atendimentos às urgências e emergências.

"Essa integração nos dará uma visão macro [das situações], melhor resposta, com pronto atendimento [às demandas] e mais capacidade de subsidiar a Justiça Eleitoral e atender à sociedade", complementou Borelli.

REFORÇO

Preocupados com a situação, superintendentes da PF no Amazonas, em Pernambuco e Roraima pediram reforço à Brasília, que deslocará policiais de outras unidades para esses estados. "Desde o início do ano estamos nos preparando para as eleições. Houve a difusão de diretrizes institucionais de atuação e investigação da PF. E ao apresentarem seus planos operacionais, essas três unidades requisitaram a necessidade de aumento do efetivo", informou Borelli. O efetivo de reforço será distribuído pelos municípios que, em anos anteriores, apresentaram alta incidência de conflitos e crimes eleitorais.

JUÍZO DE RETRATAÇÃO

Juiz manda Carlinhos Cachoeira voltar a usar tornozeleira eletrônica

Juiz revê decisão de colega que o substituiu nas férias e manda Carlinhos Cachoeira voltar a usar tornozeleira eletrônica

Rota Jurídica - O juiz da 3ª Vara de Execução Penal Oscar de Oliveira Sá Neto retratou decisão tomada pelo juiz Levigne Gabaglia Artiaga, que o substitui durante seu período de férias, e que beneficiou o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Em agosto, Levine mandou retirar a tornozeleira eletrônica até então usada por Cachoeira. O sentenciado também foi autorizado a fazer viagens, de até três dias, em qualquer Estado do País. A prisão domiciliar foi transformada em semiaberta.

Nesta segunda-feira, Oscar Neto, acatando pedido feito pelo Ministério Público, determinou que Cachoeira volte a utilizar tornozeleira eletrônica. Ele também só pode transitar entre Goiânia e Aparecida de Goiânia, onde tem emprego. O contraventor também tem obrigação de se recolher, de segunda a sexta-feira, até as 20 horas em seu domicílio, ali permanecendo até as 5 horas, e nos dias de sábado, domingo e feriado nacional deverá permanecer recolhido em horário integral.

Apesar dos benefícios concedidos a Cachoeira pelo colega que o substitua nas férias, Oscar Neto entendeu que o apenado não deve não poderá ser prejudicado" em virtude de um erro judicial, motivo pelo qual, reconheço como pena cumprida o período em que o apenado esteve sem monitoração eletrônica e fora das demais condições do regime semiaberto".

RECURSO DO MP

Em suas razões, o Ministério Público requereu a declaração de nulidade da decisão emanada pelo juiz Levine, afirmando que a decisão atacada não seguiu os preceitos legais, que o magistrado extrapolou as bordas dos pedidos da defesa, afrontando aos princípios do devido processo legal e ampla defesa,



beirando insegurança jurídica por proferir decisão extra petita, maculando o ato de nulidade por violação ao princípio da adstrição. "Destacou que todos os apenados do regime semiaberto são submetidos às condições da Portaria Normativa nº 10/2018 2ª VEP, e que a decisão, de forma implícita, substituiu a pena privativa de liberdade por prestação pecuniária e comparecimento mensal ao SIP, autorizando viagens, ferindo os ditames do artigo 66, V, letra c, e artigo 180 da LEP, por ausência de requisitos objetivos e subjetivos". frisou.

Além disso, o órgão ministerial apontou que o apenado não apresentou justificativa plausível para que fosse autorizado seu deslocamento para outras unidades federativas, sustentando que poderia se valer de meios tecnológicos para realizar as funções inerentes ao seu trabalho. Destacou que a decisão beneficiou apenas o agravado, não sendo dado aos demais apenados do regime semiaberto em circunstâncias semelhantes ou até idênticas oportunidade de gozar dos mesmos benefícios, causando revolta em toda população carcerária e chances de rebeliões, pelo fato da decisão ter dilacerado o princípio da isonomia.

O MP também elogiou a conduta do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho, por ter revogado o Decreto Ju-

diciário nº 1.248, de 18 de julho de 2016, que designava o magistrado Levine para prestar auxílio nos juizados especiais e nas varas criminais de Goiânia, alegando que isso impediu que novas decisões arbitrárias fossem proferidas, encerrando seus pleitos pelo conhecimento e provimento do recurso e a retratação da decisão.

Por sua vez, a defesa de Cachoeira manifestou-se pela improcedência do pedido e, por conseguinte, a manutenção integral da decisão atacada. Alegou que alhures havia pedido de autorização para que o apenado pudesse realizar viagens profissionais para Brasília-DF, tendo a decisão atacada se mostrado adequada porque além de deferir o pedido, alterou os critérios do cumprimento da pena, com base no princípio da proporcionalidade.

A defesa destacou ainda que o juiz é livre para julgar as matérias postas de acordo com seu convencimento acerca da situação, afirmou que as alegações do Ministério Público são frágeis pelo fato do juiz não estar vinculado a nenhum fundamento arguido pelas partes processuais. "Sustentou que a decisão cum priu todos os objetivos da sanção corporal descritas no artigo 1º da LEP, propiciando ao apenado condições de trabalho e ressocialização, não tendo o Ministério Público logrado êxito em comprovar onde estaria a nulidade ou eventual prejuízo decorrente da decisão agravada".

Ao analisar o coso, Oscar Neto pontuou que o colega incorreu em equívoco, impondo-se reparação, já que substituiu uma pena privativa de liberdade a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto por penas restritivas de direito, substituindo sem qualquer respaldo legal a pena privativa de liberdade por pecuniária e comparecimento mensal ao Setor Interdisciplinar Penal – SIP, que é órgão fiscalizador das penas e medidas alternativas e do livramento condicional, extrapolando, assim, os seus poderes judicantes, já que a substituição é competência exclusiva do juiz do processo de conhecimento prolator da sentença condenatória.

"Apesar da defesa sustentar que não houve tratamento desigual, que as adequações dos critérios de cumprimento da pena não seriam uma espécie de substituição de regime, que a decisão cumpriu todos os objetivos da sanção corporal descritos no artigo 1º da LEP, tais argumentos não merecem acatamento, pois houve, de fato, uma inovação jurídica, criando um regime de cumprindo de pena diverso de todos os previstos em lei, o que não pode, de modo algum, prevalecer em respeito ao princípio da isonomia, até porque a decisão zelou apenas da função ressocializadora da pena, olvidando das funções preventiva e a retributiva", apontou Oscar Neto.

CASH DELIVERY

Desembargador nega HC a Jayme e Rodrigo Rincón e Carlos Pacheco



O desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) Kassio Marques negou, neste domingo (30), habeas corpus para o presidente licenciado da Agência Goiana de Transporte e Obras (Agetop) e atual coordenador da campanha de José Eliton à reeleição, Jayme Rincón, e seu filho, o engenheiro civil Rodrigo Rincón, além do empresário Carlos Alberto Pacheco. Eles foram presos provisoriamente na sexta-feira durante a Operação Cash Delibery deflagrada pela Polícia Federal, que apura repasses indevidos para agentes públicos em Goiás. A cifra investigada é de mais de R\$ 12 milhões.

A operação foi baseada na delação de executivos da Odebrecht. Estão sendo investigados empresários, agentes públicos e doleiros pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Na sexta-feira foi apreendido mais de R\$ 1 milhão em endereços ligados a Marconi Perillo, ex-governador de Goiás e candidato ao Senado. A prisão provisória tem validade até terça-

"Ressalto, inicialmente, que somente a ilegalidade ou o abuso de poder exercidos sobre a liberdade de locomoção autorizam a concessão de habeas corpus, a teor da dicção do inciso LX-VIII do art. 5º da Constituição Federal. Essa, todavia, não me parecer ser a hipótese dos autos, porquanto os argumentos articulados pelos impetrantes não se evidenciam hábeis para desconstituir os fundamentos da decisão prisional impugnada", afirmou o desembargador,

que foi acionado porque o juiz federal que conduz o feito, Alderico Rocha Santos, não analisou o pedido de soltura dos presos durante audiência de custódia realizada na sexta-feira à tarde.

Para o desembargador, "o decreto prisional apresentou claros fundamentos a embasar a necessidade de aplicação da prisão temporária, com o objetivo de preservar e garantir a eficaz realização e conclusão do inquérito noticiado nos autos, notadamente em razão do acervo probatório e indiciário indicados na decisão prisional em referência".

Sobre o pedido do presidente licenciado da Agetop, Marques entendeu que "Jayme Rincón desempenhou função essencial na prática das atividades criminosas, sendo o 'braço direito' do apontado líder do grupo criminoso, o ex-governador de Goiás mencionado nos autos. Há também inúmeros registros nas planilhas que informam que o endereço da Rua Haddock Lobo, que teria sido local de inúmeras entregas, é indicado Rincón', quase sempre com a participação do 'PM Sérgio'".

Sobre o estado de saúde de Rodrigo Rincón, o desembargador afirmou que "penso ainda que, não obstante constar dos autos documentos médicos particulares que indicam a sua condição de portador de anomalia cardiovascular, com uso de cardiodesfribilador, em que pese tal fato merecer destaque, ele não tem o condão, por si só, de afastar o decreto prisional temporário, especialmente quando a sua data limite está muito próxima". Rota Jurídica

ELEIÇÕES

Força-tarefa da AGU terá 300 advogados de plantão

A Advocacia-Geral da União (AGU) criou uma forca-tarefa de 300 advogados públicos que ficarão de plantões durante as eleições gerais deste mês. Desta

forma, a AGU pretende atuar de forma mais célere no caso de ações movidas em meio ao pleito cujo primeiro turno será domingo (7).

A portaria prevendo o

regime de plantão da AGU foi publicada no Diário Oficial da União.

De acordo com a portaria, caberá à procuradora-geral da União, Raquel Dodge, a tarefa de adotar as providências necessárias à organização e distribuição das equipes de trabalho durante o período eleitoral.

Pedro Peduzzi/ABR

RONALDO CAIADO

Cultura será valorizada, garante Caiado, que vai recriar Secretaria

Sobre a Lei Goyazes, Caiado tem reforçado sua importância para a formalização de parcerias e captação de recursos na iniciativa privada

Assessoria - O retorno da Secretaria de Cultura e a valorização do patrimônio e dos artistas goianos estão entre os principais destaques nas propostas de Ronaldo Caiado (DEM) como candidato a governador. O senador entende que uma pasta exclusiva para a Cultura estabelece um maior ganho em qualidade e eficiência de gestão e permite a definição de políticas públicas mais coerentes com os anseios dos artistas, produtores, técnicos e promotores de cultura, que, juntos, compõem uma larga cadeia de profissionais habilitados para exercer o melhor pensamento para o melhoramento do Estado. "A gestão exercida por profissionais da cultura vinculados a uma Secretaria própria nos coloca em sintonia com as prerrogativas e metas do Plano Nacional de Cultura e confere a Goiás

a possibilidade de cumprir devidamente o seu papel. Tenho uma preocupação com a perda de valores e tradições culturais. A cultura, lamentavelmente, é vista como atividade complementar, de menor importância, sem nenhuma prioridade dentro da atual gestão", reforçou Caiado.

Sobre a Lei Goyazes, o senador Ronaldo Caiado tem reforçado sua importância para a formalização de parcerias e captação de recursos para a cultura na iniciativa privada. Ele, portanto, enfatiza que em seu governo pretende valorizar o uso dessa norma e junto com os artistas e a sociedade civil explorar todo o potencial de captação que a lei tem a oferecer. "A Lei Goyazes é um instrumento importante e no nosso Governo ela funcionará com um diferencial que será nossa marca na gestão pública: participação do cidadão e transparência", comentou o parlamentar. O candidato tem enfatizado que vai manter os festivais existentes com pleno atendimento ao sentido que representam, que é cultural, e que, consequentemente, movimentam o turismo e geram desenvolvimento para as cidades anfitriãs em seus calendários como atividade tradicional. "O nosso projeto tem como foco permitir que todos os cidadãos tenham acesso às atividades relacionadas a essência de cada evento, não podendo nos esquecer da gastronomia, que tem um importante papel na construção da nossa identidade. A ideia é chamar a população para participar dos fóruns e elaboração de projetos culturais regionalizados", disse.

Em suas movimentações pelo Estado, Caiado tem afirmado que não medirá esforços para que a cultura seja valorizada. De acordo com o senador, os resultados repercutem no avanço da economia e na eficiência das demais ações do Estado. "É uma forma de trabalharmos outras áreas importantes da administração, como esporte, lazer, educação e combate à criminalidade. Cultura não é gasto excessivo e sim investimento em eficiência e saúde para o povo goiano", completou o candidato.

DANIEL VILELA

"Vamos promover uma guinada econômica no Entorno do DF"

Conhecida como uma das regiões mais carentes do Estado de Goiás, o Entorno do Distrito Federal aplaudiu ontem os projetos do candidato a governador pelo MDB, Daniel Vilela, para atender os municípios vizinhos a Brasília. A região sofreu nos últimos anos com o crescimento desordenado e com a falta de investimentos do governo estadual, que, entre outros exemplo de abandono, deixou dois hospitais regionais inacabados (Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto).

Daniel se comprometeu a adotar uma política agressiva para atração de novas empresas, especialmente indústrias, por meio de incentivos fiscais, e também a investir no curto prazo em ações que desafoguem o orçamento das famílias, para que tenham uma vida mais digna. Emprego é uma das principais demandas dos moradores da região.

"Existem ações que são baratas para o poder público e ajudariam muito a vida dos moradores do Entorno. É o caso do bilhete integrado do transporte coletivo, que é nossa proposta para melhorar a mobilidade na região e aliviar no bolso da população", afirmou Daniel em discurso em Novo Gama, mostrando que o custo desta integração seria de aproximadamente R\$ 5 milhões por mês para o governo de Goiás. "É uma proposta factível, cujo valor é representa somente uma fração do que o Estado gasta com propaganda ou para manter as mordomias dos governantes", completou o candidato, sendo muito aplaudido pelo público que acompanhava o evento.

Para Daniel, regiões carentes como o Entorno do DF e o Nordeste goiano, precisam de políticas públicas de geração de emprego, com impacto de médio e longo prazo, aliadas a ações de assistência social para mitigar os efeitos da pobreza no curto prazo. Tudo, segundo Daniel, feito de forma integrada, com ações para que as famílias assistidas logo deixem a situação de vulnerabilidade social e passem a ter condições de garantir a própria subsistência.

"O Entorno do DF precisa de uma ação forte do governo para atrair novas indústrias e investimentos do setor privado na geração de empregos. Vamos adotar aqui uma política de incentivos fiscais para quem quiser empreender, especialmente para novas indústrias. Mas tudo com muito critério e obedecendo a uma perspectiva de retorno econômico para os municípios", disse Daniel. "Mas enquanto esta guinada econômica não se torna realidade, cabe ao governo assistir às famílias de menor renda. Só quem vê de perto a realidade do Estado sabe o quanto é urgente amparar essas pessoas".

Daniel também reforçou sua proposta de isentar famílias carentes que consomem até 50 kWh de energia e 5 mil litros de água por mês. A medida, lembrou o candidato, não só é factível como vigorou no governo Maguito Vilela (1995 a 1998). "Não estou fazendo nenhuma proposta mirabolante. São todas factíveis e já temos os cálculos que mostram que representariam um peso muito pequeno nas despesas do Estado. Tanto é que já foi feito antes".

LIMINARES

Se permanecer em atividade, servidor apto para aposentadoria tem direito a abono no valor da contribuição previdenciária

Por meio da Emenda Constitucional 41/2003, foi concedido ao servidor público que já tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, mas que opte por permanecer em atividade, o direito de receber abono no valor da sua contribuição previdenciária. É o que recorda a advogada Maísa Lemos. Segundo Goiás, em atitude que Maísa avalia como abusiva, vem determinando a suspensão do pagamento do referido abono aos servidores que simplesmente protocolam o pedido de aposentadoria.

O entendimento do Estado de Goiás tem fundamento na Nota Técnica 02/2017 emitida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás e tem sido aplicado aos servidores públicos estaduais, ainda que permaneçam em atividade durante todo o processo, o que pode levar meses. A advogada lembra, contudo, que esse direito deveria vigorar até que o servidor se aposen-



te efetivamente.

A partir do pedido da aposentadoria, compulsória ou voluntária, o servidor não mais faria jus ao referido benefício. "Por isso, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) tem concedido liminares onde manifesta o seu entendimento de que o abono possui natureza de parcela remuneratória, cujo caráter alimentar é intrínseco, determinando que ele deve ser pago até a efetiva aposentação do beneficiário, sob pena de aplicação de multa diária", pontua.

Maísa Lemos lembra que, em recente decisão do TJ-GO, o desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição acordou junto

à Primeira Turma Julgadoà unanimidade de votos, para que uma servidora da Secretária de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho do Estado de Goiás retomasse o recebimento do abono.

Nesse sentido, a advogada destaca a importância de os servidores, que estejam em situação semelhante ou prestes a requererem suas aposentadorias, procurarem saber mais sobre seus direitos para se informarem sobre a viabilidade de propositura de um mandado de segurança, seja coletivo e/ou individual.

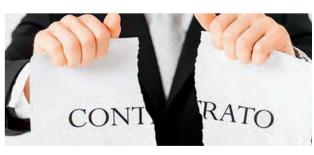
ROTA JURÍDICA

TJGO

Justiça confirma direito de comprador à rescisão de contrato pela não entrega do imóvel no prazo determinado

Por não cumprimento de entrega de imóvel conforme contrato de compra e venda, um consumidor obteve o direito de ter o contrato rescindido e a restituição de valores desembolsados, mesmo após recurso das apeladas. De acordo com a advogada Maísa Lemos, que representou o consumidor na ação, as empresas Incor poração Verano e Construtora Borges Landeiro Ltda. recorreram, no entanto, o desembargador Amaral Willson de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) não proveu o recurso.

Maísa conta que foi firmado um contrato de Compromisso de Compra e Venda de um apartamento no Edifício Brisas, Residencial Borges Landeiro Verano, que seria construído no setor Faiçalville, em Goiânia. "O mesmo deveria ter sido entregue até julho de 2016 e, até essa época, não havia sequer saído de sua fundação, não havendo informação sobre a reto-



mada da obra", relata.

Em decisão de primeiro grau, foi declarado rescindido o contrato celebrado entre as partes. As empresas foram condenadas, de forma solidária, a restituírem os valores desembolsados pelo consumidor, no valor de R\$ 52.813,55, que deverão ser atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a partir do pagamento de cada uma das parcelas e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês. "Foi determinado ainda que as empresas se abstenham de enviar o nome do consumidor para os bancos de dados dos órgãos de proteção ao crédito, em especial, Serasa e

SPC", destaca Maísa.

Inconformadas, a Intrutora Borges Landeiro Ltda. recorreram para pedir a retirada da construtora Borges Landeiro do polo passivo da demanda; reduzir a multa penal compensatória ao percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores efetivamente pagos. O magistrado considerou, contudo, "que a atuação conjunta e direta das apelantes na construção e venda do imóvel, com proveito econômico destinado a ambas, de forma a tornar aplicável, na espécie, a teoria da aparência e configurar a legitimidade passiva das sociedades empresariais".

ROTA JURÍDICA

Campanha de prevenção e

detecção precoce dos tumores de mama completa 10 anos

De acordo com o diretor do Inca, quanto maior o histórico

de câncer de mama na família, mais cedo a prevenção é indicada

OUTUBRO ROSA

Gazeta

Thiago Mendes

Sobre amar, acreditar e construir!

para amar alguém. Se isso não for possível, que elas - pelo menos acreditem em alguma coisa. E se isso também não for possível, que estejam ocupadas - fazendo algo. A falta de sonhos implica na falta de projetos, a falta de projetos implica na falta de assunto e a falta de assunto acaba por tornar-se falta de razão. Quanto mais sonhos, mais vida. Quanto mais vida, mais amor.

Thiago Mendes

Quanto mais amor, mais felicidade. Quanto mais felicidade, mais razão - mais sentido. Estamos aqui para amar, acreditar e, se possível, para transformar. Sonhe. Planeje. Se mova. Construa. Viva!

THIAGO MENDES É AUTOR DO LIVRO "O CAMINHO SAGRADO", LANÇADO RECENTEMENTE EM TODO O BRASIL. SIGA NO INS-TAGRAM @SOLDADODAPAZ

As pessoas nasceram

Emile Martins - Em sua 10a edição, o Outubro Rosa vem para conscientizar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce no combate ao câncer de mama.

Com ações simultâneas no país — incluindo a iluminação de prédios públicos com a tonalidade que marca a campanha, o tema de 2018, #CompartilheSuaLuta, tem como objetivo mostrar que pacientes e familiares podem encontrar suporte e informações em ONGs, podendo ter contato com outras pessoas que enfrentaram a mesma luta.

Em 2018, o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), estima 59,7 mil novos casos de câncer de mama no Brasil.

"MAMAtch" — referência aos apps de relacionamento, é o aplicativo vinculado à campanha que está

SAÚDE

Fotos: Divulgação

voltado ao universo do câncer de mama. Após a inscrição, é possível selecionar a categoria do usuário (paciente, familiar, profissional de saúde, ONG, entre outros) e a partir disso, esclarecer dúvidas, encontrar a instituição de apoio mais próxima, receber novidades, direitos e formas de colaborar com a causa.

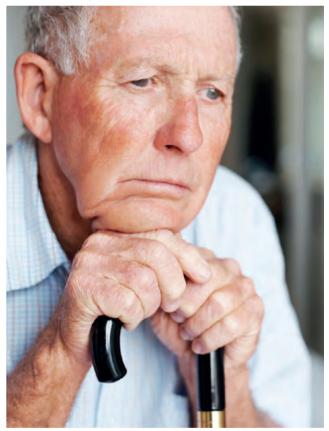
Segundo o diretor da unidade de câncer de mama do Inca, Marcelo Bello, a recomendação é de que a mamografia seja ofertada para mulheres de 50 a 69 anos. Entretanto, quanto maior o seu histórico de câncer de mama na

família, mais cedo a prevenção é indicada.

O diretor ainda acrescenta que, apesar de não indicar o autoexame, a melhor forma de diagnóstico é conhecer o próprio corpo e se atentar a sinais como secreção nos seios com sangue ou sem cor, nódulos ou retração nas mamas.

PESQUISA

No Brasil, 7 em cada 10 idosos sofrem de doenças crônicas



No Distrito Federal, sete casos de H1N1 são registrados nas instituições de ensino

Na última semana, pelo menos sete casos do vírus H1N1 foram registrados nas instituições de ensino do Distrito Federal.

De acordo com os dados, três ocorreram no Colégio Ideal, em Taguatinga; e três no Serviço Social do Comércio (Sesc-DF), em Ceilândia. Outra criança, de apenas três anos, também foi diagnosticada em Taguatinga.

Em texto, direcionado aos pais e responsáveis, como forma de tranquilizar, o Colégio Ideal informou, neste domingo (30), que recebeu os laudos com o exame positivo para três crianças. Outros três casos de suspeita também foram comunicados à direção.

Segundo a instituição, os pais e responsáveis necessitam ter uma atenção redobrada com os principais sintomas do H1N1, entre eles:



febres acima de 38°C, dores musculares/de garganta/articulares, irritação nos olhos, tosse e, em alguns casos, vômitos e diarreias. Para a prevenção, a Secretaria de Saúde, recomenda:

Lavar as mãos — principalmente antes de comer; Lenços descartáveis

- higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar; ■ Não compartilhar objetos de uso pessoal talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo com pessoas que apresentem sinais/sintomas de gripe ou aglomerações e locais fechados; Hábitos saudáveis alimentação balanceada e ingestão de líquidos.

EMILE MARTINS

pelo menos uma vez nos últimos 12 meses. Outro ponto abordado pela pesquisa mostra

O Ministério da Saúde

divulgou nesta segunda-

-feira (1), em Brasília, um estudo que aponta que

leiros sofrem de pelo me-

nos uma doença crônica.

parte do Estudo Longitu-

dinal de Saúde dos Idosos

Brasileiros (Elsi), mostram

que, 30,7% dos idosos não

sofrem com nenhuma do-

ença crônica, 39,5% com

uma e, 29,8% com duas ou

com a pesquisa, 75,3%

dos idosos dependem

exclusivamente do ser-

viço do Sistema Único

de Saúde (SUS), e que

83,1% foram atendidos

Além disso, de acordo

mais doenças.

Os dados, que fazem

que o principal receio da população idosa (43%) é o de cair na rua.

"O ambiente urbano tá associado ao medo de queda, que é um dos eventos mais indesejáveis. E a participação social está associada ao medo de atravessar a rua e a dificuldade com os meios de transporte", explica uma das coordenadoras do estudo, professora Maria Fernanda Lima e Costa.

Atualmente, no Brasil, são 29,3 milhões de pessoas, sendo 14,3% idosos. Para o ministro da Saúde, Gilberto Occhi, a pesquisa traz dados que alertam para a necessidade de se antecipar e tracar políticas públicas coordenadas voltadas aos idosos.

EMILE MARTINS

ELEIÇÕES

A partir desta terça-feira (2), eleitores não poderão ser mais presos

A partir desta terça-feira (2), eleitores não poderão ser mais presos. O calendário eleitoral que determina essa regra. Ela foi criada com o objetivo de impedir que eleitores não votem por prisões arbitrárias

Gabriela Andrade - Nesta terça-feira (2), começa a valer a regra de que nenhum eleitor pode ser preso ou detido pela polícia, mas a regra tem exceção em caso de ser pego em flagrante. Pessoas que são alvo de uma sentença criminal por crime inafiançável, também poderão ser presas. A determinação e feita pelo calendário eleitoral para garantir que o eleitor não seja impedido de votar por causa de prisões arbitrárias.

Em todo o país, a eleição será realizada no próximo domingo (7). Os cargos que serão elegidos serão de presidente, vice-presidente, governador e vice, senador e deputados



federais e estaduais.

Nas eleições de 2018, o Tocantins terá reforço de tropas federais para 12 locais. Para garantir a tranquilidade durante a votação, no dia 7 de outubro cerca de 2,2 mil homens de várias forças de segurança vão estar no estado. Esse procedimento é padrão e será adotado em 500 locais em todo o país durante as eleições.

Os esforços estão concentrados em aldeias indígenas e quilombolas, no estado. A exceção que vai receber o reforço é a cidade de Tocantínia.

ARAGUAÍNA/TO

É liberado o suspeito que foi preso por sequestrar e assaltar mototaxistas

Suspeito de sequestrar e assaltar, no último mês, pelo menos dois mototaxistas foi localizado e detido por populares em Araguaína, norte do Tocantins. Elionai Souza de Oliveira, apesar de ter sido levado para a delegacia pela Polícia Militar, acabou sendo liberado. O motivo da liberação foi que a Justiça não teria respondido ao pedido dos delegados para que ele fosse preso preventivamente.

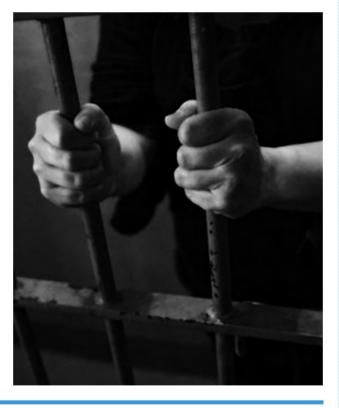
O caso estava sendo investigado e o suspeito havia sido identificado, segundo a Polícia Civil, mas ainda estava tentando localizá-lo. Os próprios mototaxistas reconheceram o homem e conseguiram detê-lo na

tarde de domingo (30). O suspeito chegou a ser agredido pelos populares.

Os delegados responsáveis pela investigação dos crimes foram para o local para interrogar o suspeito e ouvir as testemunhas, segundo o delegado regional de Araguaína, Bruno Boaventura. O pedido de prisão para o judiciário foi feito pelos delegados, mas não houve resposta até a madrugada desta segunda-feira (1º). Ele confessou os dois crimes, segundo a polícia.

O suspeito agia com muita violência sempre. Ele sequestrava as vítimas, as deixava presas em um carro enquanto roubava todos os pertences. O homem foi reconhecido pelas vítimas.

Gabriela Andrade



GURUPI/TO

Após brigar com a namorada, homem coloca fogo em casa

No centro de Gurupi, na região sul do estado, um briga de casal acabou terminando com um incêndio em uma casa. O caso ocorreu na noite deste domingo (30). Ninguém se feriu e os bombeiros estiveram no local e conseguiram controlaram as chamas.

Segundo os bombeiros, a vítima contou que teve uma discussão com o namorado e depois



disso, ele teria colocado fogo no quarto. As chamas queimaram tudo o que tinha no quarto. Foram destruídos até a porta e o forro do cômodo.

A Polícia Militar foi chamada pela dona da casa e registrou o caso. O suspeito fugiu e ainda não foi encontrado. A investigação será realizada pela Polícia Civil. A perícia já esteve no local.

Gabriela Andrade

Plantão policial

SEMIABERTO

Juíza condena homem que foi baleado ao tentar roubar agente prisional



Warlem Francisco da Costa, que ao tentar roubar uma agente prisional foi baleado pela vítima, foi condenado condenado a 4 anos 5 meses e 10 dias de reclusão no regime semiaberto. A sentença é da juíza da 10ª Vara Criminal de Goiânia, Placidina Pires.

Segundo consta dos autos, em julho de 2018, por volta das 21 horas, a agente prisional Cristhyanne Alves Carrijo, ao chegar em sua residência e guardar o seu veículo, teve que ir até o portão, pois, ele travou. Ao se aproximar para tentar fechá-lo percebeu que dois homens se aproximavam, um dos quais retirou uma arma de fogo e correu em sua direção. A agente prisional relatou que sacou sua arma de fogo e ficou aguardando pelos assaltantes . Assim que Warlem passou pelo portão efetuou disparo contra ele, o atingindo na perna direita.

Narra ainda que ao ser atingido, o réu deixou sua arma cair. Nessa hora, uma viatura da Polícia Militar foi acionada. Uma ambulância também se dirigiu até o local para prestar socorro ao assaltante, que foi encaminhado ao Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo), onde foi submetido a cirurgia na perna. O réu declarou que além do rapaz que estava ao seu lado no momento da tentativa de assalto havia também outro homem esperand por eles o em um veículo nas proximidades, contudo os comparsas não foram localizados.

A agente prisional afirmou que o acusado não chegou a anunciar o assalto devido a rápida reação que teve, mas que confessou que tinha a intenção de roubar o seu carro para clonar a placa. Warlem admitiu em juízo que ganharia R\$500 por sua participação no assalto.

A defesa do réu pediu a absolvição alegando ausência de comprovação da intenção do acusado. O pedido foi indeferido porque o réu admitiu na Delegacia de Polícia e em juízo que pretendia roubar o carro da vítima.

A juíza Placidina Pires considerou que, no caso dos autos, como não houve a inversão da posse do veículo da vítima para as mãos de Warlem, o réu deverá ser responsabilizado pelo crime de roubo tentado. Placidina fixou a pena em 4 anos 5 meses e 10 dias de prisão a serem cumpridos em regime inicialmente semiaberto, na Colônia Agrícola Industrial, e ao pagamento de 10 dias--multa.





■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Vitrine

- VOCE SABIA? Comendo aveia diariamente evita que a pele fique sem brilho e seca.
- NA CAPITAL FEDERAL
- Nessa terça, dia 02, o estilista goiano Fernando Peixoto e sua equipe mostram aos brasilienses a coleção Lebaneses Collection.
- MAQUIAGEM A empresária Camila Crisóstomo recebe o maquiador Lao VIIa, da Lancôme, nessa terça, dia 02. Ele é convidado para ministrar curso na Summerflex.
- MADEIXAS O cabeleireiro português Tiago Parente e Paulo Cardoso, fizeram pit stop ontem, no ateliê de moda da empresária Ivana Menezes, para participar de bate-papo sobre tendências. Ivana Menezes contou com a parceria da empresária Juliana Yamin. Elas receberam o grupo de 30 convidadas.



■ BATE -PAPO - A youtuber Mari Saad, de São Paulo, fez uma rasante na cidade, por conta de um evento de moda celebrado pelos quatros cantos do mundo, e em Goiânia foi bem concorrido, no shopping Flamboyant

Corte



LÁ E CÁ

O Kingdom Park Residence recebeu convidados para jantar e degustação do vinho português Antônio Maria. O rótulo foi apresentado pelo importador José Pedro Santos, da Sabores de Portugal, que detém a exclusividade de vendas no País. A chef Edvânia Nogueira, do restaurante português, Porto Cave, cuidou da harmonização da bebida e comandou o menu composto por delicias lusitanas, finalizado com os tradicionais pasteizinhos de belém



NA CIDADE MARAVILHOSA

O empresário Luciano Verdi com o casal de arquitetos, Ana Paula de Castro e Sanderson Porto, no almoço exclusivo do Grupo Arquitetório, no Copacabana Palace, após visita a Casa Cor do Rio

Dois tempos

1. O chef e apresentador paulista Henrique Fogaça vai abrir em Goiânia, uma franquia do seu gastro pub Cão Véio, sucesso em São Paulo, Brasília e Curitiba, e terá como sócios os empresários Marcelo Juliano de Carvalho, Miguel Dirane e Marcelo Teixeira.

2. A casa terá 120 lugares, cozinha panorâmica, dois lounges e varanda. Os pratos, sanduíches e petiscos levam nomes de raças caninas, e decoração temática canina. A trilha sonora é embalada por muito rock e suas vertentes.

Contação de estórias

Até dia 21 de outubro, o grupo "Os Superanimados" estará todos os sábados e domingos, a partir das 17horas, no Passeio das Águas Shopping, levando um novo jeito de contar a estória de João e o Pé de Feijão, numa adaptação bem regional desse clássico da literatura infantil.

Boutique de chás

Logo mais, às 18h30, a empresária e advogada Ana Carolina Naciff Lobo Bernardes, abre as portas da Moncloa Tea Boutique, no 2º piso, do shopping Flamboyant. A rede de casas de chá possui unidades espalhadas por várias cidades brasileiras.

Conversa Afiada

A vaca foi pro brejo: Toffoli diz que não houve Golpe em 1964!

Só falta chamar o Elio Gaspari de jênio!

No Jota: Toffoli diz preferir chamar golpe militar de 1964 de "movimento".

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, afirmou, nesta segunda-feira (1/10), que, faltando uma semana para o início das eleições, ainda não viu, nos partidos políticos, nenhum programa de projeto nacional. O presidente do STF também afirmou que, no momento, não pautará causas polêmicas no tribunal. "É o momento do povo votar", disse.

Toffoli falou durante o evento "30 Anos da Constituição Federal de 1988", organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). O tema da palestra de Toffoli foi sobre a "representação política e as suas vicissitudes".

O ministro também falou sobre os anos de regime militar no Brasil. Para ele, os militares serviram como uma ferramenta de intervenção que, em vez de funcionar como moderadores, optaram por ficar no poder. Com isso, os militares se desgastaram com ambos os lados, direita e esquerda, que criticaram o governo militar. "Por isso, não me refiro nem a golpe nem a revolução de 64. Me refiro a movimento de 1964", afirmou.

Para Tofofli, ainda hoje não existe uma elite nacional com um projeto de construção de nação. Isso, de acordo com o ministro, favorece os interesses locais de políticos. "Por isso a bancada evangélica, dos advogados, e agrária são maiores do que as bancadas dos grandes partidos. Prevalecem os segmentos específicos, que unem determinados partes da sociedade e corporações que possuem o mesmo interesse", afirmou o ministro.

De acordo com o presidente do STF, a fragmentação no Congresso Nacional traz consequências ao sistema político brasileiro. "O partido Paulo Henrique Amorim
@Conversa.Afiada.Oficial
@ConversaAfiada

que terá mais deputados eleitos neste domingo, não deverá ultrapassar 75 cadeiras no Congresso", declarou.

Para Toffoli, uma das causas da fragmentação política é uma "ausência de ideologia, posicionamento político, filosófico e institucional nos partidos políticos" e uma "fragilização do presidencialismo brasileiro".

"Na prática temos um parlamentarismo sem institucionalização.O executivo, para governar, está sempre submetido à possibilidade de ser testado em cada votação no Legislativo. Além disso, já tivemos dois presidentes que sofreram a queda do seu governo", disse Toffoli, acrescentando que considera a situação como uma "histórica debilidade do nosso sistema".

CONSTITUIÇÃO DE 1988

Segundo Toffoli, a Constituição de 1988 deve ser defendida, pois é "um pacto que deu voz àqueles que foram, por décadas, excluídos da participação dos direitos reais de igualdade pela própria lei", disse.

"Até hoje não é dado o direito político aos analfabetos. Há déficit de representação política. A Lei Saraiva, por exemplo, ao excluir os iletrados, também excluiu aqueles que foram libertos pela escravidão", explicou o ministro.

O ministro acrescentou que não considera o atual momento no país como uma crise."Todo mundo fala em crise, desde que sou estudante. São problemas e dificuldades da democracia".

De acordo com Toffoli, opiniões plurais são necessárias para superar os problemas da democracia. "As cortes do Judiciário também precisam ser plurais. Precisamos dos embates e discussões", declarou.





PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Δresse

ieptbgo.org.br e saiba mais



Gazeta

Lindsay Lohan é atacada ao tentar tirar crianças de casal na rua



Lindsay Lohan, 32, é protagonista de mais uma polêmica. Na sexta-feira (28), ela discutiu com uma família que aparenta ser de moradores de rua. A atriz acusou o casal de tráfico de humanos e tentou tirar as crianças que estavam com ele, oferecendo que ficassem em um hotel.

Toda a ação foi transmitida ao vivo por ela, em seu perfil no Instagram. Ela tem 6,8 milhões de seguidores na rede social. No fim do vídeo, Lindsay parece ser agredida pela mãe das crianças. Segundo o site TMZ, ela levou um soco da mulher.

Ainda de acordo com informações, o incidente aconteceu em Moscou, na Rússia. O vídeo não está mais no ar no Instagram da atriz, mas reproduções dele já circulam pela Internet. A atriz vem sendo criticada nas redes sociais pela ação, que está sendo interpretada como uma tentativa

de sequestro.

Inicialmente, Lindsay oferece ajuda para a família. Ela fala para os seus seguidores: "Ei, pessoal, eu quero mostrar para vocês uma família que eu acabei de encontrar. É uma família de refugiados sírios. Eu estou realmente preocupada. Eles precisam muito de ajuda."

Na sequência, ela diz que vai tomar conta deles e, então, fala diretamente para uma das crianças: "Você quer ficar em um hotel nesta noite? Você quer ver filmes? Seria tão legal assistir a um filme na TV ou no computador."

Como o casal recusa a oferta, ela parece ficar irritada e diz que eles não deveriam deixar as crianças no chão e que deveriam buscar uma vida melhor para elas. "Se alguém está oferecendo uma casa e uma cama para elas [as crianças], que é o que eu estou fazendo no momento, vocês deveriam deixar. Elas vão voltar para vocês."

Quando a família começa a andar para longe de Lindsay, ela fica ainda mais nervosa e os acusa de tráfico de humanos. "Veja o que está acontecendo. Eles estão traficando crianças."

Na sequência, a atriz diz para as crianças que elas não precisam se preocupar, porque o mundo todo está vendo o que está acontecendo. Ela fala algumas palavras em árabe e tenta pegar a mão de uma das crianças. É quando a mulher parece ir para cima dela, para agredi-la.

No fim do vídeo, Lindsay aparece chorando e afirma que está com medo. Até o momento, ela não se posicionou sobre o ocorrido.

Lindsay Lohan já se envolveu em outras confusões. A atriz já foi presa por misturar álcool e direção e descumprir regras da liberdade condicional.

"O céu está maravilhoso hoje", diz marido de **Angela Maria**

A cantora Angela Maria morreu na noite deste último sábado, 29, aos 89 anos, em São Paulo. O velório, às 10 horas de domingo, e o enterro, às 16 horas, ocorreram na zona sul da capital paulista, no Cemitério Congonhas, que confirmou a realização das cerimônias.

No velório, o marido da cantora, Daniel D'Angelo, lamentou a perda da mulher, após dias de sofrimento, e afirmou que "o céu hoje está em festa" com a presença de Angela Maria e Cauby Peixoto. "Ela nasceu para a música", disse Daniel. O velório é aberto ao público.

De acordo com informações da unidade do Itaim Bibi do Hospital Sancta Maggiore, onde a artista estava internada desde o final de agosto por causa de uma infecção generalizada, ela não resistiu a uma parada cardíaca.

Nascida em Conceição de Macabu, no Rio de Janeiro, Abelim Maria da Cunha assumiu o nome artístico de Angela Maria e começou a carreira de cantora aos 19 anos, em 1947. Gravou dezenas de sucessos e ganhou o título de "Rainha do Rádio", graças a



eleição na edição de 1954 do tradicional concurso criado pela Associação Brasileira de Rádio. A intérprete se notabilizou como uma representante do gênero samba-canção, que surgiu no Brasil nos anos 1930.

O último álbum de estúdio da artista foi "Angela Maria e as Canções de Roberto & Erasmo", lançado em 2017, pela gravadora Biscoito Fino. Ao longo da carreira, a cantora promoveu parcerias com Roberto Carlos, Gal Costa, Caetano Veloso, Agnaldo Timóteo, Alcione, Cauby Peixoto, Fafá de Belém, Ney Matogrosso, entre outros. Foi candidata a vereadora da cidade de

São Paulo na eleição municipal de 2012, pelo PTB, mas não se elegeu.

O jornalista Rodrigo Faour lançou em 2015 um livro biográfico da cantora, intitulado "Angela Maria: A Eterna Cantora do Brasil", do Grupo Editoral Record. A obra retrata os anos de dificuldade financeira que Angela Maria passou com a família durante a infância dela e a dificuldade de vencer a resistência dos pais à carreira de cantora. A biografia também relata como a artista, que chegou a ter o maior salário do Rádio nos 1950, conseguiu se manter relevante nas décadas seguintes, apesar dos modismos musicais de cada época.

Morre aos 94 anos o cantor francês Charles Aznavour

Morreu o cantor francês Charles Aznavour, aos 94 anos, de acordo com comunicado divulgado pelos seus assessores, nesta segunda--feira (1°). As causas da morte ainda não foram reveladas. O músico tinha alguns concertos marcados, sendo o próximo no dia 8 de novembro, em Paris.

O cantor, que vendeu mais de 100 milhões de discos, em vários idiomas, teve uma carreira de 80 anos e é conhecido principalmente pelo sucesso "She".



A música foi lançada em 1974 e logo ganhou a versão em inglês, que chegou ao primeiro lugar na lista das mais ouvidas na Inglaterra.

Em 1999, o hit foi gravado pelo britânico Elvis Costello para o filme "Um lugar chamado Notting Hill", estrelado por Hugh Grant e Julia Roberts.



CNPJ: 04.471.978/0001-92 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE Helvislane Martins Goncalves helvislane@gazetadoestado.com.br

Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.bi

WhatsApp: (62) 9 9118-3777 redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br **DIREÇÃO GRÁFICA** Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal



DeCAMAROIE

Há 48 anos, sa griffe do colunismo

"Se a tranquilidae da água permite refletir as coisas, o que não poderá a tranquilidade do espírito?"

■ HD Hércules Dias

blog: www.herculesdias.com.br

CHUANG TZU

Workshop

Assuntos considerados verdadeiros desafios no dia a dia das empresas de hospedagem e alimentação fora do lar estarão em pauta no Workshop Alimentação, que acontece de 3 a 5 de outubro na HFN - Hotel & Food Nordeste, no Centro de Convenções de Pernambuco.

Experiência

As palestras vão reunir profissionais com experiências e conteúdos voltados para atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos dos trabalhadores e empreendedores do setor. Serão organizadas pelo SEBRAE-PE e Zelândia Galvão Consultoria.

Onde?

As conferências serão gratuitas, mas para garantir a vaga é necessária inscrição prévia, que pode ser feita pelo link http://conteudo. hfne.com.br/ inscricao-workshopalimentacao. O acesso à feira também é gratuito e requer apenas credenciamento no site do evento: www. hfne.com.br.

Zelândia

De acordo com Zelândia Galvão, organizadora do Workshop, serão abordados diverse temas técnicos que vão agregar valor ao currículo dos profissionais.

Contundente

"O objetivo das palestras é promover conhecimento aos empresários e gestores de negócios em alimentação fora do lar, ajudandoos a estarem mais preparados para os constantes desafios do mercado de trabalho", reforça Zelândia Galvão.



Mentoria

A especialista em atendimento e gestão Fernanda Fleury esteve em Sorocaba (SP) participando da primeira etapa de mentoria com o consultor Luciano Vital (foto), formado em Harvard e no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, o famoso MIT. A capacitação tem foco em práticas de gestão adotadas no mundo corporativo internacional.

Mari Kirsteim

A empresária Mariana Kirsteim reuniu clientes e fornecedores, no dia 27 último, no Bahrem Restaurante, para comemorar os cinco anos de sua agência, a KCMX Propaganda. Nestes cinco anos, Mari, que também é formada em publicidade e propaganda e pós graduada em marketing está conquistando o mercado goiano com sua forma inovadora de trabalhar. Grandes empresas nas áreas de gastronomia, moda e varejo fazem parte de sua cartela de clientes.

Sicredi

O presidente da Central Sicredi Brasil Central, Celso Figueira e o diretor de supervisão, Mário Gustavo Aquino, em noite de apresentação da nova sede da instituição. Na ocasião, receberam o casal Camila Amorim, empresária e o arquiteto Paulo Renato.



FEIRA

4ª Expo Peças apresenta palestras técnicas e atrações culturais

Na programação estão o workshop com o Dr Carro, show do humorista Toni Marmo, exposição de carros antigos e motos Harley Davidson

Fotos: Marcondes Coutinho



Ana Paula e Silva - Já pensou em receber dicas de mecânica com Dr. Carro, youtuber com mais de um milhão de seguidores e referência nas redes ao oferecer tutoriais sobre mecânica? Ou ainda, participar de um show de humor com Toni Marmo, finalista do quadro Quem Chega Lá, do Domingão do Faustão? É neste clima, que alia conteúdo e entretenimento, que os empresários Polliane Portes e Paulo Miranda anunciam a 4ª Expo Peças.

Entre os dias 19 e 20 de outubro, o Senai da Vila Canaã promete ser o endereço das mais de 4 mil pessoas, entre empresários, estudantes e profissionais que atuam na área automotiva. O evento consagrou-se no calendário regional ao fomentar o mercado de reparação, acessórios e tecnologia automotiva.

A estrutura montada abrigará estandes com produtos, serviços e novidades para o setor, praça de alimentação e brinquedoteca. Empregando dinamismo, quem garan-



Dr. Carro

conferir uma exposição de 20 veículos de diferentes modelos e marcas assinada pelo Clube de Veículos Antigos de Goiás (CVAGO) em paralelo às emblemáticas Harley Davidson. Haverá ainda, sorteio de brindes, entre eles, os participantes poderão concorrer a um Elevador Automotivo, avaliado em cerca de R\$ 10 mil.

Considerando a relevância do projeto no mercado, empresas como a multinacional Bosch e a Takao são novamente patrocinadoras. O evento ainda conta com o apoio do SENAI, Sebrae-GO, Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de oficial e até às 22h / 20/10 -Goiás (Sindirepa) e do Sintir sua inscrição poderá dicato do Comércio Vare-



Humorista Toni Marmo

jista de Veículos e Peças (Sincopeças-GO).

INSCRIÇÕES

Para quem estuda ou atua na área, o ingresso tem valor simbólico. Basta doar 1kg de alimento não perecível. Com a arrecadação, a meta é beneficiar pelo menos três instituições filantrópicas. Mais informações sobre o evento e sua programação estão disponíveis no site: www. expopecas.com.br.

4ª Expo Peças Feira de Peças e Tecnologia **Automotiva**

Data: 19 e 20 de outubro Horário: 19/10 -19h abertura



Municípios em Pauta

CERES

Dia D da saúde da mulher no PSF de São Francisco



No PSF São Francisco aconteceu o dia D da Saúde da Mulher, com atendimento específico para a saúde da mulher, coleta de preventivo, café da manhã com bolos, suco, café, frutas, cachorro quente e um atendimento especial das alunas de Estética da Faculdade Evangélica de Ceres, que fizeram o designer de sobrancelhas das mulheres e maquiagem, para que as mesmas saíssem belíssimas do atendimento. Sem deixar de destacar que para as mães que se cuidavam, na área externa do PSF tinha um pula-pula para seus filhos. Para o sucesso deste dia e mães pudessem sair com outro visual, além das alunas de estética, alunos do curso de enfermagem da Faculdade Evangélica de Ceres e da UEG cooperaram com o evento, além dos funcionários da saúde do PSF que cheios de mimos para com as mulheres.

CATALÃO

Centro de Convivência da Terceira Idade celebra semana do Idoso



Começou na última terça-feira (25) e terminou na sexta-feira (28) a programação especial que marca a semana do Idoso. As atividades organizadas pela prefeitura de Catalão através do Centro de Convivência da Terceira Idade foram realizadas no salão de eventos do CRAC com entrada franca. O cronograma foi aberto na terça-feira, 25, com palestras educativas focadas na prevenção da saúde do idoso. O dia 26 foi voltado para a saúde, beleza e bem-estar. Cortes de cabelo foram oferecidos ao longo de todo o dia gratuitamente. Na quinta-feira (27), aconteceu um bingo com lanche para os idosos e na sexta-feira (28), último dia, às 08:30 horas os presentes ouviram uma palestra com advogados a respeito dos direitos dos idosos. Mais tarde, às 18:30, foi a vez de uma missa sertaneja seguida de um jantar e o baile a partir das 20 horas marcando o encerramento desse evento comemorativo. Segundo os organizadores, mais de mil pessoas prestigiem a programação ao longo dos quatro dias.

RIO VERDE

Diretoria de RH disponibiliza novo atendimento via WhatsApp

A Diretoria de Gestão em Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Verde está com uma novidade: o WhatsApp do RH. Foram implementados dois números: um é para atender assuntos relacionados à frequência e ponto eletrônico e, o outro, para atendimento geral ao servidor. Estas ferramentas funcionam também como ouvidoria, sendo utilizadas pelo servidor para

tirar dúvidas, procurar orientações, solicitar serviços simples e para tratar sobre todos os assuntos relacionados à Recursos Humanos. Com o novo atendimento, a administração reforça o compromisso de se aproximar ainda mais dos servidores públicos municipais e possibilitar comodidade e facilidade no atendimento através da tecnologia.

COCALZINHO

SEMMA realiza doação de mudas na Feira da Agricultura Familiar

A equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA marcou presença na Feira da Agricultura Familiar. O evento foi realizado na Sede da COOPERSANTA com a participação das famílias dos assentamentos, Santa Felicidade, Fazendinha, PA Boa Sorte e MST, na ocasião a SEMMA realizou o trabalho de conscientização sobre a proteção ao meio ambiente e distribuiu mais de 200 mudas de árvores e revistas educativas. "Na próxima edição do evento estaremos aqui novamente, vamos aumentar a quantidade de mudas para doação e reforçar ainda mais esse trabalho de conscientização dos moradores da região, agradeço a presidente da COOPER-SANTA Fernanda e ao vereador Edimar Bezerra,



Dimas Ferreira & equipe Entornosul01@gmail.com (61) 9 8455-9669 (ZAP) e (61) 9 9601-1154

pelo convite, foi um momento de grande importância, onde tivemos a oportunidade de dialogar com os moradores sobre várias situações que norteiam o meio ambiente", disse o secretário da SEMMA Márcio Werley.



PORANGATU

Campanha Nacional de Trânsito - Adesivagem

Em parceria com a Polícia Militar a prefeitura de Porangatu, por meio da AMTT, Corpo de Bombeiros, SAMU, Aciap, Polícia Rodoviária Federal e demais parceiros e colaboradores realizou uma adsivagem em veículos sobre a conscientização do trânsito. Essa ação faz parte da Campanha Nacional de Trânsito. As equipes estiveram no SCFV e na Escola Estadual Presidente Kennedy. O Dia Nacional do Trânsito foi instituído a partir da criação do Código de Trânsito Brasileiro, em setembro de 1997. Todos os anos um tema específico é debatido ao longo de

toda a Semana do Trânsito. Os temas abordados são escolhidos pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito). O principal objetivo desta data é o desenvolvimento da conscientização social sobre os cuidados básicos que todo o motorista e pedestre deve ter no trânsito. É essencial o ensino de atitudes de respeito, precaução e responsabilidade no trânsito, para que as estatísticas alarmantes de acidentes nas estradas possam mudar. O Brasil é um dos países com mais acidentes de trânsito, nos quais morrem por ano aproximadamente 40 mil pessoas.

PONTALINA

Educação promove 3ª encontro pedagógico de 2018

Aconteceu no plenário da Câmara Municipal de Pontalina, o 3º encontro pedagógico do ano de 2018 com os professores da Secretaria Municipal de Educação. O tema abordado pelas palestrantes, as psicólogas Maísa Roberta e Cleia Lopes, foi muito importante, atual e necessário: "Exploração Sexual na infância e na adolescência. Como ajudar essas vítimas?". Participaram do evento a presidente da Câmara Municipal de Pontalina Joana Darc de Godoi, que generosamente cedeu o plenário da casa de leis para a realização do evento, e o vereador Ronilto Diou. A secretária Sandra Faria agradece a presença de todos os professores e os parabenizou pelo empenho e compromisso.

JUSSARA

Ginásio de Esportes recebe uma Ampla Reforma

Esportes de Jussara será praticamente reconstruído. A estrutura está recebendo troca de todo o telhado, incluindo as telhas metálicas que cobrem a quadra e arquibancadas, e também as de amianto que cobrem as bilheterias e sanitários na parte frontal, e as instalações dos vestiários, na parte dos fundos. Todo o piso da quadra será demolido para a construção de piso laminado de 7 cm. O piso dos banheiros, vestiários, bilheterias, bar, será de granitina e as paredes revestidas com cerâmica. A instalação

Com uma ampla reforma, o Ginásio de elétrica será refeita com implantação de sistema de iluminação moderna. Será feita a tro de toda a instalação hidro sanitária e pintura geral com reparos em toda a alvenaria. O novo Ginásio de Esportes de Jussara será adequado à acessibilidade para os Portadores de Necessidades Especiais/PNE. A obra contratada pelo valor global em R\$ 394.402,14 será executada com recursos assegurados junto ao Governo de Goiás por meio de emenda parlamentar com contrapartida dos cofres do Município no valor de R\$ 95.478, 62.

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Aulão de Zumba na praça do Céu Azul

O Governo Municipal de Valparaíso, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, oferecereu à comunidade na quinta-feira, 27 de setembro, um aulão de Zumba com seu início às 19 horas, na Praça do Céu Azul. A dança é uma excelente opção para as pessoas adquirirem condicionamento físico, trabalhando o corpo de forma descontraída e saudável. A ginástica tem um ritmo intenso, que estimulam os músculos dos braços, abdômen, costas, glúteos e pernas, durante 1 hora de aula é possível queimar cerca de 800 calorias. O aulão foi aberto ao público em geral, com o objetivo de promover saúde e bem-estar de maneira gratuita, garantindo maior qualidade de vida, além de proporcionar atividades diferentes que proporcionem interação social.

Classificados&Editais

(62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: DMI VL R\$ 981,87 C/VINICIOS DA SILVA ABADIA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 688,71 C/JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 329,73 C/DROGARIA BURITI EIRELI - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. CTD VL R\$ 3.652,62 C/HENRIQUE RODRIGUES SOUSA, APRES. 3 VARA DE FAMILIA E SUCESSOES. NP VL R\$ 36.330,12 C/MAURO RODRIGUES DE LIMA, APRES. 998 - CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA. NP VL R\$ 1.038,25 C/MARCELO ALMEIDA CORREA AVILA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. CHQ VL R\$ 5.500,00 C/ANTONIO CARLOS DE SOUZA, APRES. ELITECLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CHQ VL R\$ 5.500,00 C/ANTONIO CARLOS DE SOUZA, APRES. ELITECLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CHQ VL R\$ 5.400,00 C/ANTONIO CARLOS DE SOUZA, APRES. ELITECLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CHQ VL R\$ 4.300,00 C/ANTONIO CARLOS DE SOUZA, APRES. ELITECLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DMI VL R\$ 35,72 C/LUAR INJETADOS LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 100,28 C/JUSTINO RODRIGUES DE LEMOS NETO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 173,88 C/FERREIRA RODRIGUES CONSTRUTORA EIREL, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 173,88 C/FERREIRA RODRIGUES CONSTRUTORA EIREL, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 270,00 C/WAR TELECOM SOLUCOES CORPORATIVAS LTD, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 282,74 C/EDVALDO ALVES DE CARVALHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 286,00 C/KENYA HELIDA PEREIRA FERREIRA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 415,53 C/MATHEUS CARVALHO AIRES MARQUES 046381, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 425,00 C/EDVALDA MALHEIROS NEVES, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 515,00 C/OFICCERSEG TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANC, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 955,88 C/DIOGENES ANTONIO DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 990,00 C/IGOR DE FREITAS CARVALHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.100,00 C/LUCILENE GOMES DE CARVALHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.267,52 C/MATHEUS CARVALHO AIRES MARQUES 046381, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.300,00 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.566,67 C/MACKLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.087,12 C/LEONARDO JANUARIO SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 3.000,00 C/CASTELO IMPLEMENTOS AGR LTDA ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 250,00 C/MARLENE QUEIROS OLIVEIRA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.148,23 C/APARECIDA SIQUEIRA SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 604,00 C/MB PLENARIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI -, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 4.500,00 C/CASTELO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 331,55 C/MD7 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA D DGC EXT. DMI VL R\$ 882,23 C/RC MOVEIS EIRELLE, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 2.337,50 C/LUDIMILA RODRIGUES PEREIRA 0286228416, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 68,00 C/LOIDE NEVES PEREIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 158,47 C/SUPERMERCADO ALPHA BOX LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 434,24 C/FABIO LOUREDO DA SILVA 8995705, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 461,52 C/ANDRE LUIS DA SILVA ARAUJO 039, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 547,17 C/BALTAZAR DA COSTA MARINHO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 726,66 C/MASSI & PICOLO PICOLES LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.587,00 C/PUJOL SERVICOS EMPRESARIAIS LT, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.166,67 C/DOM QUIXOTE BAR E RESTAURANTE, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 4.528,80 C/I. MED COM DE PROD MEDICOS LTD, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 487,15 C/ATITUD S CALCADOS KIDS LTDA EPP, APRES. 998 - ECOCREDI - COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB. DMI VL R\$ 1.380,53 C/1368 - LUIZ RICARDO SANTOS DE PAULA EIRE, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. ILI VL R\$ 12.000,00 C/ALYSSON BREZZIL DA SILVA ANDRADE, APRES. ROBERVAL DE MORAIS RIBEIRO. CHQ VL R\$ 564,00 C/TATIANE MARIA DE SOUZA, APRES. KERLEY TAVARES DA SILVA. CHQ VL R\$ 564,00 C/TATIANE MARIA DE SOUZA, APRES. KERLEY TAVARES DA SILVA. NP VL R\$ 300,00 C/MARCIO WESLEY VIEIRA DE JESUS, APRES. DAVIDSON LAURENCE DE JESUS. CHQ VL R\$ 2.050,30 C/CRISTIANO ALVES DA COSTA, APRES. GUSTAVO HENRIQUE PRUDENTE CHAVES. CHQ VL R\$ 336,26 C/AS FASHION MODAS ME, APRES. SANTE SHOES EIRELI ME. NP VL R\$ 363,00 C/ROBERTO TELES DOS SANTOS, APRES. DAVIDSON LAURENCE DE JESUS. DMI VL R\$ 460,00 C/ESLEI MARTINS PINHEIRO, APRES. DAVIDSON LAURENCE DE JESUS. DMI VL R\$ 26,65 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 70,62 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 98,98 C/TML LOGISTICA EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 100,00 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 159,14 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 176,00 C/TML LOGISTICA EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 187,56 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 278,41 C/TML LOGISTICA EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 327,96 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 3442,96 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 3.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.647,85 C/FRANCIELLY TAVARES DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. D FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 01 DE OUTUBRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, con sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A na cidade de Brasília-DE inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91 vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fin de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado Lote 23, da Quadra 53, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV- neste município devidamente registrado no R-05=25.885 de CELINA ALVES DE SOU SA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI-1.785.559-SSP PI e CPFn°-010.448.023-83. Sob pena de convalescer o CONTRATC POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDU CIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aquele pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ac conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **26.09.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de

Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa G**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL J&K 08, Lote 04 da quadra 07,** situado no loteamento denominado MANSOES ILHA BELLA, nesta cidade, devidament registrado no R02=62.526 de INGRID MENDES SOARES, traba Ihadora informal, CI-5.399.867SPTC/GO e CPFn°-039.553.181-09 seu marido DIORGENES FERREIRA BORGES, trabalhador informa CI-3.459.537-SESP/DF e CPFn*-044.833.891-22. Sob pena de con valescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, CON EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA. DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEI BESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GABANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E, OUTRAS AVENCAS, O satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e cheque ao conhecimento dos interessados, mandou que publicass sente Edital por **três (03) dias** consecutivos, na forma da Lei, afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GojásGO, aos 26.09.2018. Sandro Alexander Ferreira Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DE inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, ven nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SA-BER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos con tratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Lote 09 da quadra 38, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA II. nesta cidade, devidamente registrado no R-05-41.147 de NAYARA SOUZA DO NASCIMENTO, operadora de caixa, portadora da Cl-2.660.519 SSP-DF, inscrita no CPF-012.782.051-52 e seu marido WANDERSON DE ARAUJO MACEDO, padeiro, inscrito no CPF-006.107.76150. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENCAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze** (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) días consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos 26.09.2018. Sandro Alexander Ferreira. Oficial do Registro Imobiliário

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de

Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Lote 17A-1 da quadra 18, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA I, nesta cidade, devidamente registrado no R-03=48.116 de WANDERSON SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.330.301 SSP-GO, trabalhador informal, inscrito no CPF-743.516.211-68. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL_NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O
(a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **26.09.2018.** Sandro Alexander Ferreira Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

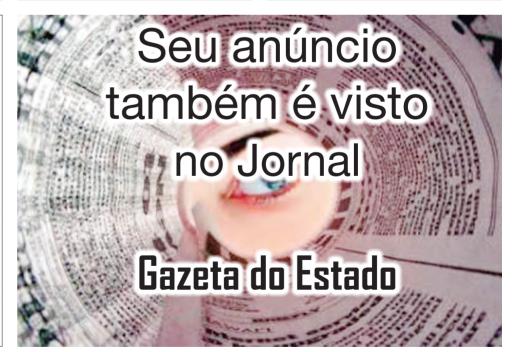
Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, ven nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SA: BER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetual os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos con tratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Casa 01 localizada no Condomínio RESIDEN CIAL SAMARA PINHEIRO, Lote 05 da quadra 112 Conjunto B, Seto 10, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM nesta cidade, devidamente registrado no R-02=53.539 de SAMELA NERIS DA PAZ, brasileira, solteira, maior, portadora da Cl-3.164.532 SESP-DF, cozinheira, inscrita no CPF-050.674.681-06. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENCAS. C (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze** (15) **dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e cheque ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) días consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos 26.09.2018. Sandro Alexander Ferreira

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, ven nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SA-BER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa C,** localizada no Condomínio **RESIDEN**-CIAL PINHEIRO V, Lote 16 da quadra D-08, situado no loteamento denominado MANSÕES ILHA BELLA, nesta cidade, devidamente re-gistrado no R-02=57.546 de EDIRENI DA SILVA JACO, brasileira, sol-teira, maior, vendedora, CI-16.041.231-MG e CPFn°-098.599.036-89. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTI-CULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COM PRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinz**e (15) días para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.09.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAELA LIMA DE ASSUNCAO, CPF: 757.178.401-87. REQUERIMENTO Nº 953158

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Linda O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RA-FAELA LIMA DE ASSUNCAO, CPF: 757.178.401-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18, DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV-NESTE MUNICÍPIO QUADRA 16 CASA 14, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 16 CASA 14, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE OF CONTRO CONTRO DE PROPERSO DE PROPERSO DE CONTRO DE PROPERSO DE PROPE por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDEHAL - CEL, cre-dor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.171 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusives tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.509,54 (um mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelodic AIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduclária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobranç

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSMARINA CASTRO DE SOUSA, CPF: 614.914.203-59. REQUERIMENTO Nº 952628

CASTRO DE SOUSA, CPF: 614.914.203-59.
REQUERIMENTO Nº 952628

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSMARINA CASTRO DE SOUSA, CPF: 614.914.203-59, devedor(a) fíduciante do imóvel allenado, LOTE 14 DA QUADRA 13-B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 13-B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 95.14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alenação fiduciária, na matrícula n°. 45.503 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.802,74 (um mil oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avencida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fíca V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos t

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE JOAO DA ROCHA, CPF: 792.084.446-00. REQUERIMENTO Nº 952877

DA ROCHA, CPF: 792.084.446-00.
REQUERIMENTO N° 952877

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE JOAO DA ROCHA, CPF: 792.084.446-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SOL POENTE, LOTE 08 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SOL POENTE, LOTE 08 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(a) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 57.539 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$1.995,77 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado. Este edita será publicação por 3 dias, devendo no débito supramencionado. Este edita será publicação por 3 dias, devendo no débito supramencionado. Este edita este publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo cor estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HENRIQUE STWART VIEIRA LIMA, CPF: 703.662.541-46. REQUERIMENTO № 953099

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HENRIQUE STWART VIEIRA LIMA, CPF: 703.662.541-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, RESIDENCIAL VILA IMPERATRIZ, LOTE 08 DA QUADRA 06, MANSÕES DENCÍAL VILA IMPÉRATRIZ. LOTE 08 DA QUADRA 06, MÁNSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCÍAL VILA IMPERATRIZ, LOTE 08 DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) de contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 66.404 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa. 66.404 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.346,69 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinzo) dias a contar do edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favoi da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Le n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVI ALVES DA SILVA, CPF: 074.888.446-70. REQUERIMENTO Nº 953343

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVI ALVES DA SIL-VA, CPF: 074.888.446-70, devedor/q) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 105, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE DE MONTAGNE, LOTE 10, QUADRA 117, AVENIDA 4, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72887348 HECHEIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72887343, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTA-MENTO № 105, CONDOMÍNIO RESIDENCÍAL VILLE DE MONTAG-NE, LOTE 10, QUADRA 117, AVENIDA 4, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72887348, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) ficilicário de contrat impolitário garantido por galenação ficilicária requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credoría, fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº. 23.119 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.067,18 (um mil sessenta e sete reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do invovel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 artigor 26 arágrafo 7°. da Lei n°. da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n' 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO VICTOR PARENTE DA SILVA, CPF: 059.686.081-10. REQUERIMENTO № 952641

PARENTE DA SILVA, CPF: 059.686.081-10.

REQUERIMENTO N° 952641

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Śr(a). JOAO VICTOR PARENTE DA SILVA, CPF: 059.686.081-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL GUARAJUBA II, LOTE 25 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL GUARAJUBA II, LOTE 25 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, íca, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAD. CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula n°. 70.533 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.964.46 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/AÇÃO de VSa. para que se diriga, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar de último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ca estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos t

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLENDA LIMA DE SOUSA, CPF: 014.942.431-05. REQUERIMENTO Nº 953058

DE SOUSA, CPF: 014.942.431-05.
REQUERIMENTO N° 953058

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a).
GLENDA LIMA DE SOUSA, CPF: 014.942.431-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C RESIDENCIAL VILLE DE PÁMELLA VIII, LOTE 16 DA QUADRA C-26, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C RESIDENCIAL VILLE DE PÁMELLA VIII, LOTE 16 DA QUADRA C-26, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobilidario garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 53.855 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.278,89 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado. Este edita será publicação por 3 dias, devendo n discriminado. Este edita será publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do creferido pagamento no prazo ca estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária,

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS JOSE DE MOURA VASCONCELOS, CPF: 032.684.903-36. REQUERIMENTO Nº 953100

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas d Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCO JOSE DE MOURA VASCONCELOS, CPF: 032.684.903-36, deve dor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05 RESIDENCIAL CARA VELAS VIII, CHÁCARA 585 DA QUADRA 30, CHACARAS QUEDA: DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encor trada no endereço de cobrança CASA 05 RESIDENCIAL CARAVE LAS VIII, CHÁCARA 585 DA QUADRA 30, CHACARAS QUEDAS DO LAS VIII, CHACARA 585 DA QUADRA 30, CHACARAS QUEDAS DC DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexo de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pela artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) dr ontrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrículo. 2. 50.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade d nº, 50.437 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade di ,/Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestaçõe rencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juro: convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais se encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiai mputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.731.09 (dois m setecentos e trinta e um reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. e cobrança e de intimação, o qual é lançado, ná planilha de débito elo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença o

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDENE SOUSA DO NASCIMENTO, CPF: 573.237.041-20. REQUERIMENTO № 953392

REQUERIMENTO Nº 953392

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDENE SOUSA DO NASCIMENTO, CPF: 573.237.041-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, QUADRA 04, RIVA 02, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 103, CONDOMINIO RESIDENCIAL ARIZONA VIII, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72885173, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, QUADRA 04, RIVA 02, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 103, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA VIII, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72885176, apor este edital, INTIMADO/A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 23.709 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.a., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venoceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.355,69 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo/a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferenca de cinco reais e sessenta e nove centavos), alem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado se pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, ga-rante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favoi da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 053.079.781-03. REQUERIMENTO Nº 952707

PE SOUZA, CPF: 053.079.781-03.

REQUERIMENTO N° 952707

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS RODRI-GUES DE SOUZA, CPF: 053.079.781-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 10, QUADRA 36, LOTE 18, AP 202, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72885062, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 10, QUADRA 36, LOTE 18, AP 202, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72885062, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 27.823 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.448,91 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 as 17:00, a este Oficio situado na SO 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramenecionados er pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fidovel

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY LIMA RIBEIRO, CPF: 995.454.341-20 E DANIELA ALVES RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 733.710.841-91. REQUERIMENTO N° 953073

ALVES ROBRIGUES RIBERTO, CPF: 733,710,841-91.

REQUERIMENTO N° 953073

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), \$r(a), WESLEY LIMA RIBEIRO, CPF: 985,454.341-20 e DANIELA ALVES RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 985,454.341-20 e DANIELA ALVES RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 733,710,841-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, DA QUADRA 13, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICIPIO, for, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciáno(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an amtricula n°. 20.538 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.196,69 (quatro mil cento e roventa e seis reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasiliá, Aguas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento dos debitos supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação nos teridos 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PERSEU GOMES DOS SANTOS, ÓPF: 009.340.221-00. REQUERIMENTO Nº 951850

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PERSEU GOMES DOS SANTOS, CPF: 009.340.221-00, devedor(a) fiduciante de imóvel alienado, SQ 15, QD 13, CASA 50, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança SQ 15, QD 13, CASA 50, CENTRO CIDADE OCIDENTAL/GÖ, 72880000, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantifo por alienação fiduinificio do de contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.691 deste Oficio, com saldo deved de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar agamento das prestações vencidas e as que se venceram ate a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive ributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel a data do pagamento, os pros convencionais, as pertaindades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.646.64 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimo do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CLEANE DE SOUZA, CPF: 034.493.083-19. REQUERIMENTO Nº 953664

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA CLEANE DE SOUZA, CPF: 034.493.083-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 69, LOTE 10, QUADRA 02, CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO II, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCI-DENCIAL PORTO SEGURO II, RECREIO MOSSORO, CIDADE COL DENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no ende-reço de cobrança CASA 69, LOTE 10, QUADRA 02, CONDOMÍNIO RÉSIDENCIAL PORTO SEGURO II, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE COIDENTAL GO 72880000 QNP 10, CONJUNTO C, S/N, CASA 29, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA-DF 72231103, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato impolitário garantido por alienação fiduciária. na matricula do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) riduciarno(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.964 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 688,20 (seiscen-tos e oitenta e oito reais e vinte centavos), além das despesas de tos e oítenta e oito reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido paramento no prazo ra estivulado que cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, ga-rante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favo da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da l n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GREICIELE NUNES, CPF: 234.617.108-57. REQUERIMENTO № 952715

NUNES, CPF: 234.617.108-57.
REQUERIMENTO N° 952715

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GREICIELE NUNES, CPF: 234.617.108-57, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, RUA 17, QUADRA 49, LOTE 32, AP 102, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO, 72885041, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 17, QUADRA 49, LOTE 32, AP 102, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE COIDENTAL/GO, 72885041, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 17, QUADRA 49, LOTE 32, AP 102, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE COIDENTAL/GO, 72885041, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário, ao contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula n°. 29.203 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.382,20 (um mil trezentos e olienta e dois reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do ultimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTÓS, CPF: 031.494.683-70. REQUERIMENTO Nº 953088

SOUZA DOS SANTOS, CPF: 031,494,683-70.

REQUERIMENTO N° 953088

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS, CPF: 203, 494,683-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APT 203, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL MINEIRO III, LOTE 10 DA QUADRA 23, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APT 203, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL MINEIRO IIII, LOTE 10 DA QUADRA 23, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAI-XA ECONDMICA FEDERAL - CEF. credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n° 69.915 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 1.647,89 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este ditlai será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação, Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pag

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TEREZINHA DE JESUS MORAIS MAGALHAES, CPF: 005.648.101-26. REQUERIMENTO N° 952116

Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SA BER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TEREZINHA DE JESUS MORAIS MAGALHAES, CPF: 005.648.101-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 203, LOTE 28, QUADRA 62 RUA 36. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERLIN. PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO № 203, LOTE 28, QUADRA 62, RUÁ 36, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERLIN PARQUE NÁPOLIS GLEBA B. CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 ARIQUE NAPOLIS GLEBA B., DIDADE COLDENTAL 90 72600001 ce, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório o egistro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuiçõe onferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, po querimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(iduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº. 30.164 deste Oficio, com saldo devedor de respon sabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento da orestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamen na matrícula nº, 30.164 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a effetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.400,40 (um mil quatrocentos reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) ČAIXÁ ECONÓMICA FEDERÁL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO PEREIRA DA COSTA FILHÓ, CPF: 704.668.661-00. REQUERIMENTO Nº 948988

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALBERTO PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF: 704,668,661-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, SITUADO NO BLOCO K, TÉRREO DO CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE - SQO, ORIGINADO DO LOTE DE TERRENO DE NÚMERO 26, DA QUADRA M, CATEGORIA MANSÃO, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.474 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas a as que se venceram até a data do pagamento, os juros con vencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições con venitorias, as perlainduses e os ternas encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.672.00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio sítuado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HALF GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 034.855.201-79. REQUERIMENTO Nº 949345

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). HALF GOMES DE OLIVEI-RA, CPF: 034.855.201-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, SITUADO NO BLOCO I, DO CONDOMINIO SUPER QUADRA OESTE - SQO, ORIGINADO DO LOTE DE TERRENO DE NÚMERO 26, DA QUADRA M, CATEGORIA MANSÃO, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciário, an matrícula nº, 51.449 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 37.432,70 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ÉCONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9.00h às 17:00h. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do útitimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento de referido pagament no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substit O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAZARO DO ESPIRITO SANTO FERREÍRA, CPF: 011.681.951-01. REQUERIMENTO Nº 950442

REQUERIMENTO N° 950442

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1937, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LAZARO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, CPF: 011.681.951-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 37-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDRADE, LOTE 37, QUADRA 03, MR 07, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária (a) atratrícula n°, 70.488 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 38.689,30 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contrar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora flouciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 001.182.241-40. REQUERIMENTO N° 950495

REQUERIMENTO N° 950495

REQUERIMENTO N° 950495

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 001.182.241-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A, QUADRA 93, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 57.351 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 59.703,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e três reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO ROSARIO DE SOUZA, ĈPF: 119.327.081-20. REQUERIMENTO Nº 949100

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA DO ROSARIO DE SOUZA, CPF: 119.327.081-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL VILANI II, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO Nº 02, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 09, SETOR SUL, PLANALTINA-GP, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 69.127 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas ea sque se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contra convencionais, as penalidades e os demais encargos contra uais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuiçõe condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde R\$ 87.093,90 (oitenta e sete mil noventa e três reais e novent R\$ 87.093,90 (otienta e sete mil noventa e três reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edita será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo imprornogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no contar do ultimo dia desta publicação. Por opportuno, lica v.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE FERNANDO ALVES DE SOUZA, CPF: 794.528.171-00. REQUERIMENTO Nº 949488

ALVES DE SOUZA, CPF: 794-528.171-00.

REQUERIMENTO Nº 949488

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE FERNANDO ALVES DE SOUZA, CPF: 794.528.171-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO NÚMERO 25, QUADRA 12, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 07. SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário, al do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.925 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor correspontea R\$ 35.317,00 (trinta e cinco mil e trezentos e dezessete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser apublicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser apublicado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EUSTAQUIO GONCALVES PEREIRÃ, CPF: 192.535,008-83 E TANIA PEREIRA ESPINOLA, CPF: 343.150,631-34. REQUERIMENTO N° 950449

PEREIRA ESPINOLA, CPF: 393.130.631-39.

REQUERIMENTO N° 990449

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CARLOS EUSTAQUIO GÓN-CALVES PEREIRA, CPF: 192.535.008-83 e TANIA PEREIRA ESPINOLA, CPF: 343.150.631-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-A, QUADRA 33, PARQUE ITAPUA I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n° 6.7.143 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 62.751,90 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser felto na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do útitimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEBERTON SANTOS SILVA, CPF: 051.120.631-30 E ANA PAULA MARINHO DA SILVA, CPF: 042.262.761-59. REQUERIMENTO N° 950496

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WEBERTON SANTOS SILVA CPF: 051.120.631-30 e ANA PAULA MARINHO DA SILVA, CPF CAP: UST.120.531-30 & AINA PAULA MARINHO DA SILVA, OPP 042.262.761-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado CASA 16, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUDMILLA, LOTE 16 QUADRA 08, MR 03, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.762 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 52.768,10 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), além das despesas de cobrança de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO CESAR NUNES DA SILVA, ĈPF: 049.254.571-52. REQUERIMENTO Nº 949129

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Official Substituto do Hegistro de Imoveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PAULO CESAR NUNES DA SILVA, CPF: 049.254.571-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDEN-CIAL FELIX I, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO № 01, DA QUADRA 04, MÓDULO MR 05, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este quital. INITIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do con-trato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.346 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 38.658,90 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de priestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo c débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por rio (quinze) días a contar do ultimo día desta publicação. Poportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do Porido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BALTAZAR RIBEIRO MARINHO, CPF: 832.307.851-34. REQUERIMENTO Nº 949501

REQUERIMENTO N° 94951

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). BALTAZAR RIBEIRO MARINHO, CPF: 832.307.851-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 01-C, QUADRA 210, JARDIM PAQUETÂ, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 51.066 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 22.651,10 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA DE SOUZA CARVALHO, CPF: 053.734.371-74. REQUERIMENTO Nº 950454

DE SOUZA CARVALHO, CPP: U93.734,371-74.

REQUERIMENTO Nº 950454

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WANESSA DE SOUZA CARVALHO, CPF: 053.734.371-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, RESIDENCIAL LOTE 326, QUADRA MANSÃO, MODULO M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº 7.36.65 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuções condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 27.728.00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrígues Coimbra, Oficial Substituto.

DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANANIAS FRANCISCO VIEIRA NETO, CPF: 041.195.873-98 E KEILA CAMILA MARQUES SANTANA, CPF: 049.510.671-29. REQUERIMENTO N° 949161

REQUERIMENTO N° 949161

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANANIAS FRANCISCO VIEIRA NETO, CPF. 041.195.873-98 e KEILA CAMILA MARQUES SANTANA, CPF. 049.510.671-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18-A, SITUADA NO RESIDENCIAL AMARAL III, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 18, DA OUADRA 16, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 09, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário grantido por alienação fiduciária, a matrícula n°. 70.176 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.938,46 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centravos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h ás 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo a estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel en favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOVELINA GOMES DOS SANTOS, CPF: 025.063.691-39. REQUERIMENTO Nº 949314

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOVELINA GOMES DOS SANTOS, CPF: 025.063.691-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBÂNO, DESIGNADO PELO NÚMERO 01-L, DA QUADRA 210, SITUADO NO JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.075 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade V.Sa., a efetuar o pagamento das prestacões vencidas e imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.075 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 33.172,10 (trinta e três mil cento e setenta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Civica, Planatina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ra estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO XAVIER GONCALVES, CPF: 291.391.981-20. REQUERIMENTO Nº 949943

GONCALVES, CPP: 291.391,981-20.

REQUERIMENTO N° 949943

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SEBASTIAO XAVIER GONCALVES, CPF: 291.391.981-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO Nº 38, DA QUADRA 02, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 04, SITUADO NO SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 67.638 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel; cujo valor corresponde a R\$ 92.281,00 (noventa e dois mill e duzentos e oitenta e um reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo debito spramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora do consolidação de propriedado do imóvel em favor da credora do consolidação de propriedado do imóvel em favor da credora do consolidação de propriedado do imóvel em favor da credora do cons

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ AFONSO FERREIRA DOS SANTÓS, CPF: 911.415.591-53. REQUERIMENTO Nº 950475

PERREIRA DOS SANIOS, CFP: 911.415.591-33.

REQUERIMENTO N° 950475

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUIZ AFONSO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 911.415.591-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A, QUADRA 180, BARSLINHA SUDOESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMA-DO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula n°. 65.107 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 48.236.40 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), além das despessa de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote O2, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON NUNES FOLHA, CPF: 052,381.601-43 ES FOLHA, CPF: 052.381.601-43. REQUERIMENTO Nº 950509

REQUERIMENTO N° 950509

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de firustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANDERSON NUNES FO-LHA, CPF: 052.381.601-43, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 01, CONDOMINIO PAULO FERREIRA, LOTE 01, QUADRA 06, MR 05, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an matrícula n°. 75.194 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.354,10 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo debito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 2 out 18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento: CPF 02956377493 Espécie: DM SACADO JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS Protocolo: 523164 21/09/2018 RG Valor:R\$ 354,44 Vencimento: 05/09/2018 N° TÍTULO: 224365 APRESENTANTE BRASÍLIA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA

Documento:CPF 02956377493 Espécie: DM SACADO JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS Protocolo: 523165 21/09/2018 Valor:R\$ 1.648,04 Vencimento: 10/09/2018 N° TÍTULO: 226860 APRESENTANTE BRASÍLIA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA

Documento: CNPJ 07663494000133 Espécie: DMI SACADO JOSE M DE SOUZA BOLSAS ME Protocolo: 523188 24/09/2018 Valor:R\$ 512,79 Vencimento: 16/09/2018 N° TÍTULO: 37811/2 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNP, J. 22528078000116 Espécie: DML SACADO HIDRAUEL ETRICA JULITDA ME 25/09/2018 Valor:R\$ 277,21 Vencimento: 18/09/2018 Nº TÍTULO: 10.2231/B Protocolo: 523291 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 03155647175 Espécie: NP EMITENTE GLEICIANE RODRIGUES

Protocolo: 523317 25/09/2018 RG Valor:R\$ 185,00 Vencimento: 23/03/2018 N° TÍTULO: S/N

APRESENTANTE RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Protocolo: 523318 25/09/2018 Valor:R\$ 185,00 Vencimento: 06/04/2018 Nº TÍTULO: S/N APRESENTANTE RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Documento:CPF 03155647175 Espécie: NP EMITENTE GLEICIANE RODRIGUES

Documento: CPF 03155647175 Espécie: NP EMITENTE GLEICIANE RODRIGUES Protocolo: 523319 25/09/2018 Valor:R\$ 185,00 Vencimento: 20/04/2018 N° TÍTULO: S/N APRESENTANTE RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Documento:CPF 03155647175 Espécie: NP EMITENTE GLEICIANE RODRIGUES Protocolo: 523320 25/09/2018 Valor:R\$ 185,00 Vencimento: 13/04/2018 Nº TÍTULO: S/N APRESENTANTE RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Documento:CPF 03155647175 Espécie: NP EMITENTE GLEICIANE RODRIGUES 25/09/2018 Valor:R\$ 185,00 Vencimento: 30/03/2018 N° TÍTULO: S/N Protocolo: 523321 APRESENTANTE RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Documento: CPF 01304873170 Espécie: DMI SACADO RAMIRO GONCALVES DA SILVA 27/09/2018 Valor:R\$ 218,75 Vencimento: 15/09/2018 Nº TÍTULO: 2920201/002 Protocolo: 523381 APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ningúem alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FACA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 13.142.597/0002-31 torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, a Renovação da Licença de Funcionamento, para Comércio Atacadista e Varejista de produtos Agropecuários e Químicos, na rua Dário Álves de Paiva, nº 1.848, Jardim Goiás, Rio Verde-GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE SUSPENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 E 003/2018

A Prefeitura Municipal de Planaltina torna público por intermédio de se Presidente, comunica aos seus interessados da TP'S 002/2018 e 003/2018, com seus objetos A PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUESTES NO RESIDENCIAL CAIC E CONSTRUÇÃO DA LAGOA DE CONTENÇÃO NA QUADRA 7 DO SETOR NORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZIAÇÃO DE OPERAÇÃO TAS DESTOR NORIZ-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZIAÇÃO DE OPERAÇÃO TARA BURACO EM VIAS DO MUNICIPIO DE PLANALTINA GO respectivamente, terá a SUSPENÇÃO SINE DIE, por interesse da Administração Pública, Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637 1273 ramal 218. Weber Renato Mouras Teixeira, Presidente da CPL Planaltina - GO. 01 de Outubro de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEBASTIANA GAMA COUTO, CPF: 349.272.631-34, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para Ordenha Mecânica, na Fazenda Sucuri, Zona Rural, Caçu-GO

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o 1°termo ao Contrato nº 014/2017, Proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 003/2017, foi afixado no Site e placar de Avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Dezembro de 1993 e alterações

Destarte, o mesmo ainda será publicado nos seguintes meios de comunicação e controle

Portal dos Jurisdicionados TCM/GO. Jornal de Grande Circulado

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão

DIRETORA ADMINISTRATIVA, aos 02 dias de outubro de 2018.

AUGUSTA MARIA DE O. COSTA Diretora Administrativa

Publicidade Legal





(62) 3241-8085 / 98275-1699[©]

/prof.joeleao

ESPECÍFICA DE PORTUGUÊS

CURSO VOLTADO PARA PROVAS DE REDAÇÃO DAS BANCAS: FCC / CESPE / FGV / AOCP / ESAF

ASSISTA À 1° AULA GRATUITAMENTE

	DIA	TURNO	HORÁRIO	INÍCIO
TURMA - A	SEGUNDA E QUARTA	TARDE	14H ÀS 17H	03/09/2018
TURMA - B	SEGUNDA E QUARTA	NOITE	19H ÀS 22H	03/09/2018

MATERIAL DIDÁTICO INCLUSO

03MESES-25ENCONTROS

R\$695,00 À VISTA ou

DE R\$130.00

DE R\$195,00

Todas as redações serão corrigidas e comentadas pelo professor para o melhor desempenho do aluno. O curso terá 25 Encontros. Professor: Joé Leão, Arthur Franzão

W W W . J O E L E A O . C O M



Não importa o tamanho da sua empresa, ela precisa existir na internet.

Institucionais

E-commerce

E-mail Marketing

Otimização de sites

Entre em contato e faça um orçamento:

(62)99321-8709[©]



- Cartão de Visitas
- Recorte em MDF
- Panfletos
- Recorte em Acrílico
- Pastas
- Adesivos Banner's
- Fachadas Letra Caixa
- Criação de Logomarcas
- Luminosos
- Criação de Sites





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: 335.208.951-53. REQUERIMENTO Nº 949076

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: 335.208.951-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17, TIPO A, SITUADA NO RESIDENCIAL DIA-MANTINA, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 323, DA QUADRA M, CATEGORIA MANSÃO, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este adital INTIMADO(A). em razão do requerimento do(a) CAIXA

edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do con-trato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.775 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilida-

de de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contra-

uais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuiçõe

condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde

condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.927,66 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito surgramencionado ser paga no praza improgradad de

débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável do 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Po

pportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do refe

rido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCILEIDE DE FREITAS CRUZ, CPF: 035.797.153-13 E ADEMIR DE JESUS MORAES, CPF: 006.834.231-42. REQUERIMENTO N° 952150

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCILEIDE DE FREITAS CRUZ, CPF: 035.797.153-13 e ADEMIR DE JESUS MORAES CPF: 006.834.231-42, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 14, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNI DA QUADRA 14, CONJUNIO I, MANSOES CAMMARGO - NEST E MOCI CIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, DA QUADRA 14, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO QNN 19 CONJUNTO I LOTE 26 CASA 03, CEILÂNDIA, BRA SILIA - DF 72225202, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo D Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goi ás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º d Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERA Lei n° 3.51437, por requerimento do(a) C-RVA ECUNIVITICA PEDETIVAL.

- CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imbolliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.711 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais impu táveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.284,99 (um mil duzentos taveis ao imovei, cujo valor corresponde a n.S. 1.294,99 (un fill industriose) coltenta e quatro reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, nc horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar c pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dia devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no praz ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imó vel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7 da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficia

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA MARTINS DA SILVA, CPF: 013.940.541-06. REQUERIMENTO N° 949285

REQUERIMENTO N° 949285

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANA PAULA MARTINS DA SILVA, CPF: 013.940.541-06, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 06-A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, SITUADO NO LOTE 06, QUADRA QR 38, SITUADO NO PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 80.207 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuals, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.675,78 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Loto 62, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contrar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Combra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMERSON DOS SANTOS CARNEIRO, CPF: 017.167.911-38. REQUERIMENTO Nº 948401

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Unicial substituto do registro de imóveis de Planatinna-y segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EMERSON DOS SANTOS CARNEIRO, CPF: 017.167.911-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 401 BLOCO L, CONDOMINIO SUPER QUADRA CESTE - SQO, ORIGINADO DO LOTE DE TERRENO DE NÚMERO 26, DA QUADRA M, CATEGORIA MANSÃO, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTÍMADO(A). em razão do requerimento do(a) por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.500 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os Juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.636,53 (dezessete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no juros convencionais, as penalidades e os demais encargos cor ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de pro-priedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ALVES DE USA, CPF: 965.120.321-87 E FRANCISCA ELIZLENE FONTINELE DOS REIS, CPF: 013.161.151-86. REQUERIMENTO N° 952180

Cortório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ALVES DE SOUSA, CPF: 965.120.321-87 e FRANCISCA ELIZLENE FONTINELE DOS REIS, CPF: 013.161.151-86, devedor/s fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 12, RECREIO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada o endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 12, RECREIO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAUXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciárica) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 36.106 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominia is ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.092,93 (dois mi noventa e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Od. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilla, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa, ciente de que noventa e dois reais e noventa e três centavos), além das despes o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favo da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Le n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEKIS SANDRO CARVALHO SANTANA, CPF: 032.836.121-61. REQUERIMENTO Nº 949339

CARVALHO SANIANA, CPT: 032.836.127-61.

REQUERIMENTO N° 949339

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALEKIS SANDRO CARVALHO SANTANA, CPT: 032.836.121-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, STIUADA NO CONDOMÍNIO LEÃO, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO N° 03, DA OA 10, MR, SETOR SUL, PLANATINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 75.519 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.402,51 (quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Civica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo car estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOISSE SABINO DE OLIVEIRA, CPF: 023.137.061-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10 TIPO A, RESIDENCIAL DIAMANTINA, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 323, DA QUADRA M, CATEGORIA MANSÃO, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.768 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contraconvencionais, as penalidades e os demais encargos contra tuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuiçõe condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.883,80 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais na 10.003,00 (dezesseis illi littocetros e ditenta e l'est este e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede desta Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Civica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 días, devendo o 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Po oportuno, fica V.Sa, ciente de que o não cumprimento do refe rido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO CRISTINO BARBOSA, CPF: 038.669.831-74. REQUERIMENTO Nº 949362

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Official Substituto do Registro de Imoveis de Planaltina-G0, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOAO PAULO CRISTINO BARBOSA, CPF: 038.669.831-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 41, SITUADA NO CONDOMÍNIO SILVA IIII, ORIGINADO DO LOTE 41, DA QUADRA 14, SITUADO NO SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTINA-GO, fica, por ceta célital INTIMADO NO. este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.678 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os uros convencionais, as penalidades e os demais encargo contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contri buições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corres ponde a R\$ 5.890,79 (cinco mil oitocentos e noventa reais etenta e nove centavos), além das despesas de cobrança de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Po no (quinze) días a contar do ultimo día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES, CPF: 034.077.811-30. REQUERIMENTO Nº 949343

REQUERIMENTO Nº 949343

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SUZANA TEIXEIRA RODRI-GUES, CPF: 034.077.811-30, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, LOTE DESIGNADO PELO NUMERO 13, DA QUADRA OA 13, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR, SITUADO NO SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrationbillário garantido por alienação fiduciário(a) do contrationbillário garantido por alienação fiduciário(a) as efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.360,68 (dois mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora o financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ra estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIQUE SOBRINHO MARCOLINO, CPF: 053.550.831-02. REQUERIMENTO Nº 948400

REQUERIMENTO N° 948402.

REQUERIMENTO N° 948402.

REQUERIMENTO N° 948402.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ERIQUE SOBRINHO MARCOLINO, CPF: 053.550.831-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 01, DA QA 16, CATEGORIA COMERCIAL, MODULO MC, SETOR SUL, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrationioliário garantido por alienação fiduciária, an matrícula n°, 51.310 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 26.016,09 (vinte e seis mil dezesseis reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do utitmo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Colmbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS LOPES DE SOUSA, CPF: 920.587.871-53. REQUERIMENTO Nº 948983

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCOS LOPES DE SOUSA, CPF: 920.587, 871-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 41, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMEIRA, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 41, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 06, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário, a do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.843 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionals, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contricontratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contri-buições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor cor-responde a R\$ 54.837,30 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), além das despesas do cobracos de integração, eval é la porte de contraction de la contractio e trinta e sete reals e trinta centavos), alem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo débito supramençiosado ser pago no praza improrradival o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogáve de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credo ra fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAILTON PEREIRA SILVA, CPF: 611.506.263-21. REQUERIMENTO Nº 948442

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JAILTON PEREIRA SILVA, CPF: 611.506.263-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 04-A, DA QUADRA 74, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.053 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações ponsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os uros convencionais, as penalidades e os demais encargos ontratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribu continutadas, os ricagos legals, iniciave tributos, as continuos coes condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.335,37 (vinte e nove mil trezentos e trinta e cinccreais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de vertençãos e atricarea". pero(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Prac Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Po pportuno, fica V.Sa, ciente de que o não cumprimento do refe rido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduclária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da tei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado



PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse: ieptbgo.org.br/CRA e saiba mais



TEIXEIRA MENDES CONTA

Um vizinho pergunta para o outro: - Que festa foi aquela que teve aqui ontem? - Foi um casamento. - Que bom! E os noivos, estão bem? - O noivo está no cemitério, e a noiva no hospital. - Que horror! O que houve? Muita bebida? - Não. O noivo é coveiro e a noiva enfermeira

GASTRONOMIA

FRANGO EMPANADO COM MAIONESE



INGREDIENTES

1 kg de coxas ou sobrecoxas de frango pequenas 1 pote de maionese de farinha de trigo 3 dentes de alho amassados sal óleo para fritar

MODO DE PREPARO

Lave os pedaços de frango e retire toda a pele

Tempere com alho e sal Em uma tigela, coloque um pouco de farinha de trigo e passe os pedaços de frango Em outra tigela, coloque um pouco de maionese e com auxílio de um

garfo, apanhe um pedaço de frango de cada vez e passe-os na maionese, de forma que figuem totalmente envolvidos por ela Finalmente, passe os pedaços de frango, envoltos na maionese. novamente na farinha de triao

de frango de modo que fiquem totalmente cobertos que as partes de frango iqual, não ficando cruas

coloque os pedaços

Em seguida diminua a chama do fogão para dourem e fritem por por dentro Servir quente com arroz branco e salada

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras" ■ Sem saber que é uma música e

homenagem de Michael, Santiago se irrita com a música cantada por Tito. Talíssia sugere a Santiago que a música pode ter sido uma declaração. Dandara conversa com Hugo sobre seu relacionamento com Verena. Santiago pede para Tito cantar um música e Michael acredita que foi uma resposta a sua homenagem. Amanda comemora com Kavaco o sucesso dos produtos de seu pai. Jade e Pérola ajudam Michael a planejar sua aproximação com Santiago. Marli e Paulo pensam em novas sugestões de cardápio para o Le Kebek.

Espelho da Vida

Cris fala com Ana sobre Júlia Castelo, e conta que Margot acredita que as duas estão ligadas. Alain, Bola e Daniela se preparam para a produção do filme sobre a história de Júlia. Josi afirma a Bola e Daniela que Mariane deve ser a protagonista do filme, no lugar de Cris. Alain surpreende Cris e a pede em casamento. Américo invade a festa de Ana e avisa que participará do casamento de Cris e Alain. Cris comenta com Ana desconforto com as atitudes impulsivas de Alain. Bola pede que Mariane espere até Alain lhe procurar para falar sobre o filme. Um senhor entrega a Priscila um presente para Júlia, e Margot se preocupa com Cris.

O Tempo Não Para

■ Marocas tem um mau pressentimento. Mazé conta a Miss Celine que não aceitaram Omar na escola. Um paramédico socorre Samuca e conclui que seu estado é grave. Emílio conta a Amadeu que Samuca está desaparecido. Carmen descobre

que Samuca sofreu um acidente. Miss Celine acusa Mrs. Calahan de racismo e ameaça denunciá-la. Betina avisa a Carmen e a Marocas que Samuca corre risco de morte. Coronela é informada por Mateus que Waleska foi afastada da Marinha.

As Aventuras de Poliana

■ Débora reclama para Salvador que os alunos não obedecem ordens. Hugo pergunta para Marcelo porque ele tirou nota baixa no trabalho de produção de um vídeo. Afonso chega e provoca Marcelo. Luísa conta para Claudia e Joana que ganhou um anel de compromisso de Afonso. Afonso vai com Hugo reclamar de Marcelo para a diretora Ruth. Felipa diz para Yasmin que quer conhecer sua casa. Verônica pede desculpas para Gleyce sobre o ocorrido com Felipa.

Segundo Sol

■ Galdino consegue imobilizar Laureta, mas Rosa salva a cafetina. Laureta assassina Galdino na frente de Rosa. Beto conversa com Emily e acredita que a menina pode mesmo ser sua filha com Luzia. Ícaro flagra Laureta e Rosa junto ao corpo de Galdino. Luzia se emociona quando Beto conta sobre seu encontro com Emily. Ícaro tenta convencer Rosa a se afastar de Laureta e fugir com ele. Ícaro deixa a casa

de Laureta, que se declara para o rapaz. Nice, Maura e Rosa estranham as gentilezas de Agenor. Selma e Doralice se surpreendem com as atitudes de Maura e Ionan. Ícaro confessa a Manuela que acredita que Luzia pode estar falando a verdade. Laureta liberta Dominick da prisão, e o contrabandista lhe ajuda a armar contra Roberval. Severo contribui com o plano de Laureta contra Roberval.





MATERIAIS E FERRAME VENDA E MONTAGEM DECORATIVO//3D ACARTONADO//COMUM

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp) contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste